



**Relatório Anual de Monitoramento do Plano Municipal de  
Educação – PME Santa Terezinha do Progresso  
Lei Municipal nº 1257/2015 DE 19 DE JUNHO DE 2015**

**PERÍODO  
2016 A 2017**

SANTA TEREZINHA DO PROGRESSO/SC, JANEIRO DE 2018.

**RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO ANUAL DE  
MONITORAMENTO:**

**COMISSÃO COORDENADORA: DECRETO Nº 171 de junho de 2017**

I – Secretaria Municipal de Educação;  
GESIANE MARIA SECCO  
MARCIA JACOBY

II – Conselho Municipal de Educação;  
VANICE JACOBY  
TEREZA BACK BERNARDI

IV – Representante Fórum Municipal de Educação;  
PATRICIA GEHRKE GEWHER  
SIMONE TONELLO

**EQUIPE TÉCNICA DO PME: DECRETO Nº 066/2017-22 de junho de 2017**

I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:  
MARCIA JACOBY  
MARCIANE PINNO

II – Representantes da Secretaria de Administração e Finanças:  
IVA ADRIANE SEGUETTO  
FRANCIELI KEIL

## SUMÁRIO

1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO:.....	6
2. METAS DO PLANO ESTADUAL/MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO .....	8
3. CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	100
4. ANEXO .....	101

## APRESENTAÇÃO

O Plano Municipal de Educação (PME) constitui-se um conjunto metas e estratégias que buscam atender as demandas na área da educação no município, com prazo de dez anos de duração e institucionalizado por meio de Lei Municipal, articulada a uma legislação estadual e nacional, para os anos de 2015 a 2025.

Foi realizado o diagnóstico de todos os níveis e modalidades de ensino, da formação dos professores e do financiamento e da gestão do ensino. Inclui-se a comissão de acompanhamento e avaliação do PME.

Acredita-se que o PME é um instrumento que irá tornar a educação uma prioridade municipal. Todavia, a sua efetivação depende do esforço integrado e compartilhado entre o Poder Executivo, Legislativo, dirigentes escolares, professores, alunos, famílias e a sociedade como um todo.

Se cada um fizer a sua parte, com certeza as diretrizes e metas propostas no PME, tornar-se-ão realidade.

O Plano Nacional, Estadual e Municipal deve compor um conjunto integrado e articulado. Integrado quanto aos objetivos, prioridades, diretrizes e metas aqui estabelecidas. Articulado com toda a comunidade escolar e a sociedade civil.

É preciso que a sociedade, entendida aqui como: professores, entidades, poder público, alunos, pais, funcionários, direção de escola se conectem num objetivo comum para avaliarem o papel da educação.

O Plano Municipal de Educação busca proporcionar um relevante serviço de reflexão sobre a educação do município de Santa Terezinha do Progresso, abrangendo a rede estadual: ensino fundamental anos finais, ensino médio e a rede municipal: educação infantil e ensino fundamental anos iniciais, por isso fazer o monitoramento torna-se importante e obrigatório para ter sequência e acompanhamento das metas e estratégias.

No município de Santa Terezinha do Progresso, a partir da aprovação da Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014, e no ano de 2015 iniciou-se o processo de adequação do Plano Municipal de Educação, aprovado pela Lei Municipal número 459/2007, de 05 de dezembro de 2007, com o objetivo de alinhá-lo ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual

A Secretaria Municipal de Educação realizou reuniões para expor a metodologia, os fundamentos norteadores e o cronograma dos trabalhos com os responsáveis pelo processo:

- Equipe Técnica, constituída pelo decreto nº 170/2017 e nomeada pela Secretaria Municipal de Educação que teve a responsabilidade de realizar o levantamento de dados e elaboração do Documento Base.

- Conselho Municipal de Educação, na condição de Comissão Coordenadora, tem a responsabilidade de validar o documento base, coordenar a consulta pública, bem como encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal de Vereadores.

E com a Lei Complementar nº 1257/2015, de 19 de junho de 2015, foi aprovado o Plano Municipal de Educação com vigência para o próximo decênio (2015 a 2025).

As equipes responsáveis (comissão coordenadora e equipe técnica) instituídas por decretos analisam e monitoram o PME, a fim de retratar a situação da educação no município com relação aos níveis e modalidades de ensino, aos profissionais da educação, à gestão democrática e ao financiamento da educação.

## 1. ORGANIZAÇÃO E METODOLOGIA DO MONITORAMENTO

Para organizar o trabalho foi constituído pelo poder executivo a Comissão Coordenadora através da Decreto assinado em 23/06/2017 para Monitorar e Avaliar o PME, a equipe técnica através do Decreto assinado em 23/06/2017 para Subsidiar os trabalhos da Comissão Coordenadora em todo o processo de Monitoramento e Avaliação do PME. Durante a realização desse plano tivemos Formação da Rede de Assistência de Monitoramento e Avaliação dos PMEs, formação sendo realizada pelas AE Simone e Marení.

Dando sequência foi realizado releitura atenta do plano, relacionando todas as metas e as estratégias, possibilitando melhor visualização, consulta e controle dos processos de execução, estudo do caderno de orientação, estudo e observação do PPA, LDO e LOA do município de Santa Terezinha do Progresso, Organização em ordem numérica e cronológica o processo de monitoramento e avaliação gerando assim subsídios para a elaboração dos instrumentos de planejamento orçamentário a serem executados em anos vindouros, contemplando as metas do plano de educação. Preenchimento da Ficha de Monitoramento do Plano Municipal de Educação- PME- Parte B. Esta etapa está sendo realizada pela equipe técnica no período de 20 de abril a 30 de março de 2018.

O monitoramento contínuo das metas se dá através da Construção dos indicadores atualizados das Metas do PME, Preenchimento da Ficha de Monitoramento do PME – parte C, Envio das fichas preenchidas e eventuais documentos comprobatórios ( notas técnicas, indicadores específicos e/ou textos relativos as metas não mensuráveis), para a Secretaria de Educação para fazer a análise interna, Organizações de reuniões para estudos e debates, de forma a elaborar o Relatório Anual de Monitoramento ( anexo III) do PME, e Elaboração de Notas Técnicas necessárias ao período de monitoramento anual, etapa que vem sendo feita pela equipe técnica. Também o documento é encaminhado para Validação do relatório anual do Monitoramento do PME, para a Secretaria Municipal de Educação, para em seguida a Comissão Coordenadora realizar a Análise e Aprovação do Relatório anual de monitoramento do PME e a Divulgação dos resultados.

A avaliação periódica do plano se dá por Análise dos relatórios Anuais ( agosto de 2015 a agosto de 2017), Elaboração de uma versão preliminar de um documento de avaliação do PME do período de 2016-2017 ( anexo IV), Envio, em versão preliminar, a Avaliação do Plano Municipal de Educação , do período de 2015-2017 para a Diretora Municipal de Educação para análise; Encaminhamento do documento de Avaliação do PME versão preliminar do período 2015-2017 para Comissão Coordenadora para validação; Validação do documento preliminar do período de 2015-2017 de Avaliação do PME; Organização de Consulta Pública ( dar visibilidade

aos resultados do primeiro ciclo avaliativo); Sistematização das sugestões da consulta pública no documento de avaliação do PME; Entrega do documento de avaliação do PME versão final período de 2015-2017 a Diretora Municipal de Educação; Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente do período de 2015-2017; Retomada do processo de monitoramento anual e avaliação bianual; Organização para realização da Consulta Pública – Conferencia Municipal de Educação; Realização de consulta pública de Avaliação do PME, a partir do Relatório de Avaliação do PME – Versão preliminar dos 04 primeiros anos através de Conferencias; Sistematização das sugestões da consulta pública(conferencia) no documento de Avaliação do PME; Entrega do documento de Avaliação do PME Versão Final após sistematização da Conferencia a Diretora Municipal de Educação; Se necessário revisão das políticas, ações e programas e propor possíveis alterações no PME vigente do período.

A etapa da avaliação do PME será realizada pela equipe técnica, comissão coordenadora e secretária municipal de educação.

## 2. METAS DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO OBSERVADAS NO PERÍODO

### I. Meta sobre Educação Infantil

**Meta 01** – Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 04 (quatro) a 05 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o final da vigência deste Plano.

Indicador 1 A	Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	85,7%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	64,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL ***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 1 B	Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL *	14,4%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	8,8%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL ***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 1 do PME trata do acesso das crianças de 0 a 5 anos de idade à educação infantil (EI). Esta meta tem dois indicadores: a universalização da pré-escola



para as crianças de 4 a 5 anos e a ampliação do acesso à EI em creches para as crianças de até 3 anos de idade. O primeiro indicador deve ser cumprido até 2016 e o segundo até o final de vigência do PME, em 2025, ano no qual deverá ser garantido que, no mínimo, 80% das crianças sejam atendidas em creches.

O percentual das crianças de 4 e 5 anos que frequentavam a escola em 2015 no diagnóstico inicial do PME era 85,7% o que demonstra que para atingir a meta falta 14,3%, mas nas tabelas Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC, sendo no INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> o indicador apresentou conforme a estimativa do IBGE de crescimento populacional o percentual passou para um índice menor de 64,9% no atendimento de 4 e 5 anos. O município atende todas as crianças em idade escolar de 4 e 5 anos na educação infantil e no momento não tem fila de espera, todas as crianças são atendidas, sendo que nessa faixa etária a matrícula é obrigatória. Os dados estão em conformidade com a realidade do município que atende 100% as crianças de 4 a 5 anos.

A meta de ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 80% (oitenta por cento) das crianças de até 03 (três) anos até o fim da vigência deste Plano, foi analisada como uma meta inatingível, pois no diagnóstico inicial do PME em 2015, o percentual era 14,4% e entre 2015 e 2016, mas ao calcular nas tabelas Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC, sendo no INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em <<http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>> o indicador apresentou conforme a estimativa do IBGE o percentual que passou para uma diminuição de 8,8% no atendimento de 0 a 3 anos. O município no momento não tem estrutura para atender essa demanda, vemos essa meta inatingível pelo fato de nosso município ser essencialmente agrícola e a maioria da nossa população residir no interior do município, não tendo a necessidade, nem interesse de matricular as crianças de 0 à 3 anos na creche, sendo que a demanda de crianças que moram no centro da cidade estão sendo atendidas de acordo com a necessidades das famílias. O município no momento não tem fila de espera, todas as famílias que tem interesse ou necessidade de matricular as crianças de 0 a 3 anos,

conseguem e há vagas a serem preenchidas, destaca-se que ainda não é oferecido a matrícula de 0 a 1 ano por não ter demanda e nem estrutura.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
1.1	Prazo indeterminado	Construir uma creche com 3 (três) salas para atender até 70% das crianças em Período integral;	*Adesão Ao Programa Federal PROINFANCIA/FNDE/PAR	Não iniciada
1.2	2025	Aderir ao programa Pró-infância.	*Adesão Ao Programa Federal PROINFANCIA/FNDE/PAR	Iniciada
1.3	2025	Fazer pesquisas em parceria com a secretaria de saúde	*Sem previsão orçamentária	Não iniciada (no momento não tem demanda)
1.4	2025	Os agentes de saúde e assistentes sociais ficariam responsáveis, pelo cadastro Das famílias interessadas em realizar a matrícula de seus filhos na creche	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
1.5	2025	Manter e ampliar, em regime de colaboração e respeitadas as normas de Acessibilidade, programa municipal de construção e reestruturação de escolas, Bem como de aquisição de equipamentos, visando à expansão e à melhoria da Rede física de escolas públicas de educação	*Recursos FUNDEB (60%) *RECURSOS FUNDEB (40%) *BRASIL CARINHOSO * PDDE *Recursos próprios *Recursos FNDE/PAR	Não iniciada

		infantil;		
1.6	2025	Implantar, até o segundo ano de vigência deste PME, avaliação da educação Infantil, a ser realizada a cada 2 (dois) anos, com base em parâmetros Nacionais de qualidade, a fim de aferir a infraestrutura física, o quadro de Pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de Acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;	Sem previsão Orçamentária	Não iniciada
1.7	2025	Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como Entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a Expansão da oferta na rede escolar pública ou através de parcerias público privadas.	Sem previsão orçamentária	Realizada
1.8	2025	Realizar formação continuada dos (as) profissionais da educação infantil da Rede pública municipal.	PNAIC Salário educação	Em Andamento
1.9	2025	Estimular a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		Formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de Currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas Ligadas ao processo de ensino e aprendizagem e às teorias educacionais no Atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;		
1.10	2025	Fomentar o atendimento das populações do campo em geral, no centro do Município;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
1.11	2025	Priorizar o acesso à educação infantil e fomentar a oferta do atendimento Educacional especializado complementar e suplementar aos(as) alunos(as) com Deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou Superdotação, assegurando a educação bilíngue para crianças surdas e a Transversalidad e da educação especial nessa etapa da educação básica;	Recursos próprios Recursos do FNDE	Iniciada
	2025	Implementar, em caráter complementar,	Sem Previsão Orçamentária	Iniciado

1.12		programas de orientação e apoio às Famílias, por meio da articulação das áreas de educação, juntamente com conselho Tutelar, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das Crianças de até 3 (três) anos de idade;	(não necessitando recurso específico)	
1.13	10 anos 2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME	Preservar as especificidades da educação infantil na organização das redes Escolares, garantindo o atendimento da criança de 0 (zero) a 5 (cinco) anos em Estabelecimentos que atendam a parâmetros nacionais de qualidade, e a Articulação com a etapa escolar seguinte, visando ao ingresso do(a) aluno(a) de 6 (seis) anos de idade no ensino fundamental até 31 de março	* Salário Educação *PPA/LOA *Recursos do FUNDEB/FNDE	Iniciada
1.14	10 anos 2015 A 2025	Promover a busca ativa de crianças em idade correspondente à educação Infantil, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à Infância, juntamente com o conselho tutelar,	Sem previsão orçamentária (não necessitando de recurso específico)	Em andamento

		preservando o direito de opção da Família em relação às crianças de até 3 (três) anos;		
1,15	10 anos 2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME	O município realizara e publicara, a cada ano, levantamento da demanda Manifesta por educação infantil em creches e pré-escolas, como forma de planejar E verificar o atendimento;	Sem previsão orçamentária (não necessitando de recurso específico)	Em andamento
1,16	2025	Estimular o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as Crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.	Salário Educação *PPA/LOA *RECURSOS DO FUNDEB/FNDE	Não iniciada
1,17	10 anos 2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME	Fomentar a implementação de espaços lúdicos de interatividade considerando A diversidade étnica, de gênero e sociocultural, conforme padrão estabelecido pelo Ministério da Educação.	Sem previsão orçamentária (não necessitando de recurso específico)	Em andamento
1,18	10 anos 2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME	Avaliar, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo legal que Trata do número de alunos por turma.	Sem previsão orçamentária (não necessitando de recurso específico)	Em andamento

1,19	10 anos 2015 A 2025 NA VIGÊNCIA DO PME	Manter na rede pública municipal e estimular na rede privada a admissão de Profissionais graduados na área específica.	FUNDEB	Realizada
1,20	2025	Estabelecer critérios para a matrícula da educação infantil das crianças de 0 a 3 anos, considerando o Estatuto da Criança e Adolescente. SGD (Sistema de Garantia dos Direitos).	Sem previsão orçamentária (não necessitando de recurso específico)	Não iniciada

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Temos no município três Unidades de Educação Infantil que atende as crianças nas modalidades creche e pré-escola. As estratégias 1.7 - 1.19 foram realizadas, mas requerem monitoramento para continuarem atingidas e melhorar a educação oferecida. Já as estratégias 1.2 – 1.11 – 1.12 – 1.13 -foram iniciadas, e as estratégias 1.8 – 1.14 – 1.15 – 1.17 – 1.18 – estão em andamento, pois assim como as estratégias 1.1 – 1.3 – 1.4 – 1.5 – 1.6 – 1.9 – 1.10 – 1.16 – 1.20 que não foram iniciadas, necessitam de ações como aumento da estrutura física, aquisições que necessitam de recursos financeiros e no momento toda a demanda de crianças em idade de pré escola são atendidos, e os em idade de 0 a 3 anos atendemos a partir da idade de 1 ano, sendo que não temos ninguém na fila de espera, as crianças em idade de 0 a 3 anos residem na sua maioria no interior do município o que dificulta as famílias levarem na creche por causa da distância e do transporte escolar e a creche é uma etapa do ensino que não é obrigatória a matrícula mas ações precisam ser pensadas até o final da vigência do Plano considerando se terá aumento da população e demanda a serem atendidas, sendo:

- Elaboração de formulários próprios para tabulação de dados caso necessite de lista de espera
- Elaboração de projeto para ampliação do espaço físico através de inscrições em programas do Governo Federal PAR (Pro infância, Brasil Carinhoso, Etc.) e Recursos Próprios
- Criar a turma para atendimento das crianças de 0 a 1 ano de idade.

## II. META SOBRE ENSINO FUNDAMENTAL

**META 2.** Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que pelo menos

95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano.

Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO			FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	98,5%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	84,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 2 B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
95%	DADO OFICIAL*	80,6%	Fonte: PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL**	83,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em < <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

No diagnóstico inicial do PME, no ano de 2015, o município atendia 84,9% das crianças de 6 e 14 anos. A meta prevê garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluíam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE. Dessa maneira, mesmo quando se considera a taxa líquida, o acesso da população de 6 a 14 anos este praticamente universalizado.



É possível constatar alguns avanços ao longo do período analisado, temos ainda como desafio a ser enfrentado, a melhoria do indicador 2B que é de conclusão dessa etapa na idade recomendada, pois conforme dados do <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, o Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído 83,9%. Mesmo quando se considera a adequação idade-etapa de ensino, o acesso das crianças e dos adolescentes de 6 a 14 anos ao Ensino Fundamental está praticamente universalizado.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
2.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Contribuir com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, no âmbito da Instância permanente de que trata o § 5º do art. 7º desta Lei, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;	* Sem previsão orçamentária	Em andamento
2.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Fomentar mecanismos para o acompanhamento individualizado dos(as) alunos(as) do ensino fundamental;	*Sem previsões orçamentárias	Em andamento
2.3	1 ano 2016	Implementar o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de	*Programa BPC NA ESCOLA	Realizada

		condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;		
2.4	1 ano 2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude	*Sem previsões orçamentárias	Realizada
2.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025(NA VIGÊNCIA DO PME)	Ampliar tecnologias pedagógicas que combinem, de maneira articulada, a organização do tempo e das atividades didáticas entre a escola e o ambiente comunitário, considerando as especificidades da educação especial, das escolas do campo e das comunidades indígenas;	*FNDE *SALÁRIO EDUCAÇÃO *PDDE *FUNDEB *RECURSOS PRÓPRIOS *PNATE *PNAE	Em andamento
2.6	1 ano 2016 e até a vigência do PME	Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;	Sem previsões orçamentárias	Realizada
2.7	10 anos 2015 a 2025	Promover a relação das escolas com instituições e movimentos	*Recursos próprios *Departamento de	Não iniciada

	cada ano em set e outubro. Durante a vigência do PME	culturais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos alunos dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem pólos de criação e difusão cultural.	Cultura e Esporte *FNDE	
2.8	1 ano 2016 e até a vigência do PME	Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos, por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias.	Sem previsões orçamentaria	realizada
2.9	10 anos 2015 2025	Expandir o atendimento específico as populações do campo, povos indígenas, garantindo o acesso permanência, conclusão, bem como a formação de profissionais para a atuação junto a essas populações	FUNDEB PPA	realizada
2.10	10 anos 2015 2025	Estimular a oferta do ensino fundamental, em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, nas próprias comunidades, quando existir demanda	*FUNDEB PPA	realizado
2.11	1 ano 2016 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) alunos e de estímulo a habilidades, incentivando a participação em concursos;	*FNDE *Salário educação *PDDE *FUNDEB *RECURSOS PRÓPRIOS	em andamento
2.12	10 anos 2015 a 2025	Desenvolver atividades de estímulos a habilidades	*FNDE *Recursos próprios *PNATE *PNAE	realizada

		esportivas nas escolas;	*PPA/LOA *SALÁRIO EDUCAÇÃO	
2.13	10 anos  2015 a 2025 E ATÉ A VIGÊNCIA DO PME	No prazo de um ano, elaborar plano de expansão da rede pública municipal, segundo padrão nacional de qualidade, considerando as singularidades e definindo regime de colaboração posterior.	*FNDE *FUNDEB *convênio com as APAES *PNATE *PNAE	em andamento

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Temos no município duas escolas na rede municipal de ensino, Núcleo Escolar Mundo Novo, cadastrada como escola do campo e Núcleo escolar Santa Terezinha, com uma extensão da escola na linha Campo Grande, atendendo também a população do campo, que abrangem do 1ª ao 5º ano do Ensino Fundamental, e uma escola Estadual EEB. Santa Terezinha, que atende a partir do 6º ano até o Ensino Médio, na sede do município. As estratégias 2.3- 2.4- 2.6--2.8-2.9- 2.10-2.12 foram realizadas, mas requerem monitoramento todos os anos para continuar a oferecer educação de qualidade. Já as estratégias 2.1-2.2-2.5-2.11-2.13 estão em andamento, e a estratégia 2,7 não foi iniciada, pois, requerem investimentos financeiros, parcerias com outros setores, aumento e melhorias na estrutura física, contratação de profissionais.

### III.META SOBRE ENSINO MÉDIO

**Meta 03: Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 90% (noventa por cento).**

Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	86,2%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	83,9%	Tabela - População Estimada para 2016 - escola ou creche, por grupos de idade - municípios SC INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA. Sinopse Estatística da Educação Básica 2016. Brasília: Inep, 2017. Disponível em

			< <a href="http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica">http://portal.inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica</a> >.
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 3 B	Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
90%	DADO OFICIAL *	70,7%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	----	
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 3 visa, além de universalizar o acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, garantir que ao menos 90% desses jovens estejam frequentando o EM, que corresponde à etapa de ensino considerada adequada para essa faixa etária. A análise dos dois indicadores da Meta 3 demonstra que ainda há muito um longo caminho a ser percorrido pelas políticas públicas para que a meta e a concretização do direito à educação sejam atingidas. A análise do quadro de acesso à escola entre os jovens de 15 a 17 anos de idade permite visualizar que, desde 2015, 86,2% é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica e 83,9% é o Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa, falta ainda 16,10% para atingirmos 100% da taxa líquida de matrículas no ensino médio até o final da vigência do PME.

No município temos uma Unidade Escolar que atende à demanda de alunos no Ensino Médio, sendo a EEB. Santa Terezinha. Todavia, ainda subsiste um percentual de jovens fora da escola e em distorção idade-série. A universalização do acesso à escola e a garantia de que os jovens usufruam da educação básica na idade ideal demandam esforços incisivos dos agentes públicos, pois nessa idade muitos dos jovens deixam da escola para entrar no mercado do trabalho. nesse sentido o estado e município incentivam o ingresso desses jovens no CEJA.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
3.1	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2025	incentivar práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre	*Parceria com Governo Estadual E Federal, FUNDEB, Parcerias com as universidades e	Em andamento

		teoria e prática, por meio de currículos escolares que organizem, de maneira flexível e diversificada, conteúdos obrigatórios e eletivos articulados em dimensões como ciência, trabalho, linguagens, tecnologia, cultura e esporte, garantindo-se a aquisição de equipamentos e laboratórios, a produção de material didático específico, a formação continuada de professores e a articulação com instituições acadêmicas, esportivas e culturais;	instituições parceiras *PNATE	
3.2	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2025	adequar a proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) de ensino médio, a serem atingidos nos tempos e etapas de organização deste nível de ensino, com vistas a garantir formação básica comum;	* Parceria com GOVERNO ESTADUAL E UNIÃO BNCC	Em andamento
3.3	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2018	buscar o pacto com o Estado para a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio	* Parceria Com GOVERNO ESTADUAL E UNIÃO BNCC	Em andamento

3.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	disponibilizar os espaços ociosos de acordo com a necessidade do currículo escolar para ampliação da prática esportiva e cultural;	*Recursos E PARCERIAS COM GOVERNO FEDERAIS E ESTADUAIS	Em andamento
3.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	manter e ampliar programas e ações de correção de fluxo do ensino fundamental, por meio do acompanhamento individualizado do(a) aluno(a) com rendimento escolar defasado e pela adoção de práticas como aulas de reforço no turno complementar, estudos de recuperação e progressão parcial, de forma a reposicioná-lo no ciclo escolar de maneira compatível com sua idade	*Parceria Com A Rede Estadual De Educação	Realizada
3.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	universalizar o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, fundamentado em matriz de referência do conteúdo curricular do ensino médio e em técnicas estatísticas e psicométricas que permitam comparabilidade de resultados, articulando-o com o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica - SAEB, e promover sua utilização como instrumento de avaliação sistêmica, para subsidiar	*MANTER PARCERIA COM REDE ESTADUAL DE ENSINO,	Em andamento

		políticas públicas para a educação básica, de avaliação certificadora, possibilitando aferição de conhecimentos e habilidades adquiridos dentro e fora da escola, e de avaliação classificatória, como critério de acesso à educação superior;		
3.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar parcerias para desenvolver um ensino médio integral gratuito à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações do campo, das comunidades indígenas e quilombolas e das pessoas com deficiência;	*SEM PREVISÕES ORÇAMETÁRIAS	Não iniciada
3.8	10 anos 11/06/2015 até 11/06/2025	promover o diálogo entre o entes responsáveis pelo acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência dos e das jovens beneficiários(as) de programas de transferência de renda, no ensino médio, quanto à frequência, ao aproveitamento escolar e à interação com o coletivo, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, em	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Em andamento



		colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à adolescência e juventude;		
3.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar parcerias ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos fora da escola, em articulação com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;	*MANTER PARCERIAS COM REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CONSELHO TUTELAR/MINISTÉRIO PÚBLICO	Realizada
3.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	oferecer programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos, e de adultos, com qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar	*MANTER PARCERIAS COM REDE ESTADUAL DE EDUCAÇÃO/ASSISTÊNCIA SOCIAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/CONSELHO TUTELAR/MINISTÉRIO PÚBLICO	Em andamento
3.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	redimensionar a oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos(as) alunos(as);	SEM PREVISÃO ORÇAMENTARIA	Não iniciada
3.12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	desenvolver formas alternativas de oferta do ensino médio, garantida a	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTARIA	Não iniciada

		qualidade, para atender aos filhos e filhas de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;		
3.13	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	ampliar as políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas de exclusão;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
3,14	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas	SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Em andamento

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias 3.1 - 3.2 - 3.3 –3.4- 3.6- 3,8- 3.10, 3.13 e 3.14 estão em andamento e vem contribuindo para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação entre a população de 15 a 17 anos, e garantir que ao menos 100% desses jovens estejam frequentando o EM.

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Apoiar programas realizados pela secretaria estadual de educação que incentivam as práticas pedagógicas com abordagens interdisciplinares estruturadas pela relação entre teoria e prática, por meio de currículos escolares flexível, diversificado, eletivo e obrigatório. Reforma do ensino médio.
- Monitorar em parceria com União e Estado os direitos e objetivos da aprendizagem e desenvolvimento em consonância com a base nacional comum curricular, adequando-se a reforma do ensino médio.
- Apoiar e integrar programas culturais e de praticas desportivas, realizando uma integração entre rede municipal e estadual.
- Apoiar e contribuir nas ações de correção de fluxo no ensino fundamental.
- Socializar e divulgar os resultados das avaliações do ENEM como instrumentos de avaliação do processo ensino aprendizagem.

- Disponibilizar meio de acesso /locomoção para os educandos.
- Incentivar o acesso no ensino superior
- Contribuir no acompanhamento e monitoramento do acesso, permanência a aproveitamento escolar, bem como dos sujeitos em situação de discriminação.
- Colaborar nas campanhas em parcerias com a secretaria estadual de educação, secretarias de assistência social, escola estadual e saúde, a busca ativa de jovens fora da escola.
- Parceria com a secretaria de educação estadual
- Adequar as atividades de acordo com a condição dos educandos, garantindo seu direito de aprendizagem.
- Firmar parceria com a secretaria de educação do estado.
- Contribuir com a escola estadual no projeto Escola de Pais, buscando parcerias com o governo estadual no auxílio de profissionais especializados. Manter parcerias com a polícia militar, conselho tutelar, ministério público, assistência social...
- Manter parcerias com a secretaria estadual de educação disponibilizando espaço físico adequado quando solicitado pela direção da escola estadual bem como pleitear recursos junto ao governo do estado e união.
- A secretaria estadual de educação, firmar parcerias com instituições conveniadas, com as universidades regionais e empresas locais.
- Cumprir com as normas do regimento interno bem como as diretrizes.

As estratégias 3.7-3.11 e 3.12 não foram iniciadas e as estratégias 3.5 e 3.9 já estão realizadas neste período mas precisam de acompanhamento anualmente para assim continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

#### IV. META SOBRE EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

**META 4:** Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Indicador 4 A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	91,5%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus
--	-------------------	-----	---

Indicador 4 B	Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL*	100%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL***	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 4 do PNE tem como enfoque a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação. Recomenda-se que o atendimento educacional a essa população ocorra por meio da educação inclusiva, ou seja, na rede regular de ensino, esses estudantes, segmentos que compõem o público alvo da Educação Especial, têm o direito a frequentar a sala de aula comum e, quando necessário, receber atendimento educacional especializado no período inverso ao da escolarização com a garantia de salas de recursos multifuncionais, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Para o monitoramento dessa meta, foram selecionados os seguintes indicadores: – Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola, com percentual de 91.5%. – Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica, os quais no início do diagnóstico do PME, já estavam atingidos 100% no município, mas os desafios são constantes e necessitam de expressivos avanços que envolvem a continuidade e efetividade de investimentos na formação de educadores, no aprimoramento das práticas pedagógicas, na acessibilidade arquitetônica e tecnológica, na construção de redes de aprendizagem, no estabelecimento de parcerias entre os atores da comunidade escolar e na intersetorialidade da gestão pública.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
4.1	10 anos 11/06/2015 A	Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a	*CONVÊNIO COM APAE *PNATE	Em andamento

	11/06/2025	articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado	*RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA	
4.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Informar ao INEP, através do Censo Escolar, para fins do recebimento do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), as matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar às matrículas efetivadas na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o Poder Público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494/2007	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Em andamento
4.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	implantar, ao longo deste PNE, salas de recursos multifuncionais e fomentar a formação continuada de professores e professoras para o atendimento educacional especializado nas escolas urbanas e do campo.	*PNATE *PNAE *FUNDEB *BRASIL CARINHOSO *FNDE	Em andamento
4.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Implementar e manter, ao longo deste Plano, salas de recursos multifuncionais e promover a formação continuada de professores para o ensino regular e para o atendimento educacional especializado.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PAR *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA	Em andamento
4.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos, nas formas complementar e suplementar, a todos os alunos com deficiência, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de	*CONVÊNIO COM APAE *PNATE *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA	Em andamento

		avaliação, ouvidos a família e o aluno		
4.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Estimular a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia, para apoiar o trabalho dos professores da educação básica com estudantes com deficiência,	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
4.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir aos programas suplementares e promover a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos alunos com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assertiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos alunos.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PAR *RECURSOS PRÓPRIOS *PPA/LOA *PDDE ACESSIBILIDADE	Em andamento
4.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a oferta de educação bilíngue, em Língua Brasileira de Sinais (Libras) como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos estudantes surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do Art. 22 do Decreto nº 5.626/2005, e dos Arts. 24 e 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille para cegos e surdo cegos	*CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *SALÁRIO EDUCAÇÃO *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB	Não iniciada ( não tem demanda)

4.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Em parceria com a rede estadual garantir a oferta de educação inclusiva e promover a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;	*CONVÊNIOS COM GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *SALÁRIO EDUCAÇÃO *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB	Em andamento
4.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Manter a oferta de educação inclusiva, vedada, sob alegação de deficiência, a exclusão do ensino regular, promovendo a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado.	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
4.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
4.12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover a articulação intersetorial entre órgãos e políticas públicas de saúde, assistência social e direitos humanos, em parceria com as famílias, com o fim de desenvolver modelos de atendimento voltados à continuidade do atendimento escolar na educação de jovens e adultos das pessoas com deficiência, transtorno do espectro autista, transtorno de déficit de atenção e hiperatividade/impulsividade e altas habilidades ou superdotação com idade superior à faixa etária de escolarização obrigatória, de forma a assegurar a atenção integral ao longo da vida.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
4.13	10 anos	Manter e ampliar, as equipes de profissionais da educação	*CONVÊNIOS COM	Em andamento

	11/06/2015 A 11/06/2025	para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias intérpretes para surdos-cegos, professores de Libras, prioritariamente surdos, e professores bilíngues.	APAE/GOVERNO FEDERAL/ ESTADUAL *SALÁRIO EDUCAÇÃO *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB *PPA/LOA	
4.14	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Através do Censo Escolar, ter informações das matrículas dos alunos da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar e as matrículas efetivadas na educação especial oferecidas em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, para fins de obter indicadores referentes ao perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
4.15	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar, as Instituições de Ensino Superior local e regional, a inclusão nos cursos de licenciatura e nos demais cursos de formação para profissionais da educação, inclusive em nível de pós-graduação, observado o disposto no caput do art. 207 da Constituição Federal, dos referenciais teóricos, das teorias de aprendizagem e dos processos de ensino-aprendizagem relacionados ao atendimento educacional de	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada



		alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.		
4.16	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino	CONVENIO COM APAE	Em andamento
4.17	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
4.18	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
4.19	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Articular, com as áreas de saúde, ação social e cidadania, rede de apoio ao sistema estadual e municipal de ensino para atender ao público da educação especial.	CONVÊNIO COM APAE PARCERIA COM ASSITÊNCIA SOCIAL E COM A SAÚDE	Em andamento
4.20	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a inclusão de pessoas com deficiência nas instituições escolares do ensino regular, com adaptação dos meios físicos e capacitação dos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTARIA	Em andamento

		recursos humanos, assegurando o desenvolvimento de seu potencial cognitivo, emocional e social.		
--	--	---	--	--

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias que compõe a meta 4 foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado (AEE) para a população de 4 a 17 anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD) e altas habilidades ou superdotação.

As estratégias 4.6- 4.8- 4.11 - 4.12 – 4.15 – 4.17 e 4.18 não foram iniciadas já as demais 4.1- 4.2 - 4.3 - 4.4 - 4.5 - 4.7 - 4.9 - 4.10 - 4.13 - 4.14 - 4.16 - 4.19 – 4.20 estão em andamento.

Cada ação planejada teve o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Garantir vaga no ensino regular em consonância com a lei 9394/96
- Manter convênios com escolas especiais, atendimento de AE e salas multifuncionais e apoio pedagógico.
- Informar as matrículas no educacenso no período determinado em consonância com a lei 9394/96.
- O município garante o atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, através de convenio com a escola especial, no período letivo dos anos escolares
- Incentivar junto ao governo estadual e federal a criação de centros multidisciplinares de apoio, pesquisa e assessoria, articulados com instituições acadêmicas, conveniados com a Fundação Catarinense de Educação Especial (FCEE),
- Manter parcerias nos recursos financeiros: transporte escolar, alimentação, junto ao governo federal, estadual para melhor atender e garantir o acesso e a permanência dos estudantes com deficiência nas escolas garantindo o direito a aprendizagem.
- Estimular e incentivar a participação dos profissionais da educação em cursos e capacitação quando esses oferecidos pela união, estado em parceria com o município.
- Acompanhar e monitorar o acesso á escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos estudantes.
- Obter informação junto as instituições da educação especial informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência.

- Apoiar a adequação da rede física e dos materiais pedagógico, bem como estimular a participação dos professores nos cursos de formação.
- Incentivar, estimular a participação das famílias no contexto escolar.
- Buscar parcerias com União e Estado, para diversificar e ampliar os materiais pedagógicos atendendo as necessidades de cada um.
- Oferecer formação continuada, recursos tecnológicos aos professores em consonância com a lei 9394/96
- Buscar parcerias com a União, Estado, Secretaria da Saúde e Assistência Social para atender ao público da educação especial.

As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

## V. META SOBRE ALFABETIZAÇÃO

### **META 5: Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do Ensino Fundamental.**

Indicador 5 A	Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	6,5%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL ** 2016	....	
	DADO MUNICIPAL ***	–	

Indicador 5 B	Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	22,6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	.....	
	DADO MUNICIPAL ***	–	

Indicador 5 C	Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência)		
META PREVISTA	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

PARA O PERÍODO			
0%	DADO OFICIAL *2014	58,1%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	ESTIMATIVA LOCAL **	.....	
	DADO MUNICIPAL ***	-	

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 5 do PME prioriza a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental. Com isso a alfabetização assume o foco central da escolarização, como recurso para o desenvolvimento da autonomia das crianças para a busca de conhecimento mediado pela língua escrita e pela matemática.

Os resultados dos dados oficiais do PNE em Movimento evidencia nos indicadores 5 A o percentual é de 6,5%, 5B o percentual é de 22,6% e 5C o percentual é 58,1% o que demonstra uma quantidade significativa de estudantes matriculados no 3º ano do ensino fundamental em níveis baixos nas proficiências da matemática, leitura e escrita, sendo assim, para alcançar a meta 5 e atingir 100% nos nível mais elementar de cada uma das escalas, ainda tem-se o desafio de melhorar os níveis de proficiência em todas as áreas.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
5.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	o município em parceria com a União, estruturar os processos pedagógicos de alfabetização, nos anos iniciais do ensino fundamental, articulando-os com as estratégias desenvolvidas na pré-escola, com qualificação dos(as) professores(as) alfabetizadores e	*RECURSOS PRÓPRIOS *FNDE *FUNDEB *PDDE *SALÁRIO EDUCAÇÃO MAIS ALFABETIZAÇÃO	Em andamento

		com apoio pedagógico específico, a fim de garantir a alfabetização plena de todas as crianças;		
5.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	aderir junto a União, instrumentos de avaliação nacional periódicos e específicos para aferir a alfabetização das crianças, o município implementar medidas pedagógicas para alfabetizar todos os alunos e alunas até o final do terceiro ano do ensino fundamental;	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
5.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	aderir junto a União, as tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada a diversidade de métodos e propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas;	*FUNDEB *PPA	Em andamento
5.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar junto a União tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua	*FUNDEB *PPA	Em andamento

		efetividade;		
5.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	apoiar a alfabetização de crianças do campo, com a produção de materiais didáticos específicos;	*PNLD	Em andamento
5.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	em parceria com a União e o Estado, promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação stricto sensu e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
5.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	junto a União, apoiar a alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
5.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Fomentar programas de incentivo à leitura, bem como a capacitação de professores, bibliotecários e	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento

		agentes da comunidade para atuarem como mediadores da leitura.		
5.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Adotar políticas de apoio de alfabetização das pessoas com deficiência, considerando as suas especificidades, inclusive a alfabetização bilíngue de pessoas surdas, sem estabelecimento de terminalidade temporal.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias que compõe a meta 5 foram elaboradas para o planejamento e efetivação das ações no que se refere a alfabetização de todas as crianças aos 6 (seis) anos de idade ou, até no máximo, aos 8 (oito) anos de idade no ensino fundamental.

Cada ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME:

- Ampliar os processos pedagógicos respeitando os direitos de aprendizagens, bem como aderir e fornecer cursos de capacitação e formação continuada para os profissionais que atuam com esses educandos.
- Implantar através do conselho municipal de educação um instrumento legal para firmar essa estratégia.
- Aderir a Prova ANA, e Prova Brasil como mecanismo de avaliação da aprendizagem dos alunos, realizando dessa forma diagnostico dos dados e assim verificar os direitos de aprendizagem.
- Avaliação continua em sala de aula.
- Assegurar o direito de aprendizagem. Buscar inovação das tecnologias educacionais garantindo a diversidade dos métodos e propostas pedagógicas. Oferecer como disciplina diversificada as aulas de informática educativa como recursos educacionais abertos.
- Estimular o desenvolvimento tecnológico adotando os meios e cuidados necessários para promover o desenvolvimento da aprendizagem e conquistar resultados positivos.
- Cuidar e gerenciar a formação docente realizando dias de estudo, diálogos, trabalhos em grupo, cursos sobre as didáticas específicas dos direitos de aprendizagens.

- Adesão ao programa do PNAIC e a outros programas oferecidos pela União e Estado, e fornecer as condições necessárias para implementação e avaliação desse programa.
- Adesão ao Programa Nacional Mais Alfabetização, tendo um professor auxiliar nas turmas do 1º e 2º ano.
- Organizar projetos de incentivo a leitura, promovendo a alfabetização e despertando o hábito e gosto pela leitura. Incentivo a leitura, capacitação para bibliotecários e professores como mediadores e contadores de história.

As estratégias 5.1-5,2-5,3-5,4-5,5-5,7-5,8-5,9 das metas estão todas em andamento e necessitam de acompanhamento anualmente para no decorrer da vigência do PME atingir o cumprimento total da meta, e estratégia 5,6 não esta iniciada.

## VI. META SOBRE EDUCAÇÃO INTEGRAL

### VII.

**META 06: Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (noventa por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (quarenta por cento) dos alunos da educação básica, até o final da vigência do Plano.**

Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL *	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL)**	00,00%	Busca ativa nas UNIDADES ESCOLARES

Indicador 6 B	Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL *	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO MUNICIPAL)**	00,00%	Busca ativa nas UNIDADES ESCOLARES

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 6 do PME visa à Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência do Plano. Ampliar a jornada



de permanência das crianças e jovens a situações de ensino é fundamental na busca pela igualdade e pela qualidade na Educação.

Mas é importante considerar que Educação Integral não é sinônimo de mais tempo na escola, apenas, é preciso oferecer múltiplas oportunidades de aprendizagem por meio do acesso à cultura, à arte, ao esporte, à ciência e à tecnologia, por meio de atividades planejadas com intenção pedagógica e sempre alinhadas ao projeto político-pedagógico da escola.

Essa meta ainda não foi desenvolvida devido as inúmeras e diversas dificuldades encontradas, tais como, falta de recursos públicos para bancar os custos com uma folha de pagamento elevada, carência de professores capacitados para um projeto diferenciado e múltiplo de educação, um projeto pedagógico realmente integral e integrado para desenvolver os conteúdos básicos previstos nas diretrizes curriculares, falta de estrutura física e infraestrutura para o atendimento desses educandos.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
6.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	com o financiamento da União, oferecer a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PPA/LOA/LDO	Não iniciada
6.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	6.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres, no campo ou com crianças em situação de vulnerabilidade social.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PPA/LOA/LDO *FNDE/PAR	Não iniciada

6.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	aderir, com a União em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PPA/LOA/LDO *FNDE/PAR	Em andamento
6.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover a articulação da escola com os diferentes espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas, planetários.	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL *PPA/LOA/LDO *FNDE/PAR	Em andamento
6.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	estimular a oferta de atividades voltadas à ampliação da jornada escolar de alunos(as) matriculados nas escolas da rede pública de educação básica por parte das entidades privadas de serviço social vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
6.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009 Dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social Art. 13. Para os fins da concessão da certificação de que trata esta Lei, a entidade de educação deverá aplicar anualmente em gratuidade, na forma do § 1o, pelo menos 20% (vinte	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada

		por cento) da receita anual efetivamente recebida.		
6.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	atender às escolas do campo na oferta de educação em tempo integral, com base em consulta prévia e informada, considerando-se as peculiaridades locais;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
6.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir em parceria com o Estado, a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
6,9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias para atingir a meta 6 são importantes, mas é inviável para nossa realidade local, sendo que a maioria da nossa população é essencialmente agrícola, tendo um convívio familiar mais efetivo e a busca para que sejam atingidas mostra que muito ainda precisa ser percorrido, pois a maioria das estratégias ainda não foram iniciadas pelo município: 6.1-6.2--6.5-6.6-6.7- 6.8 e 6,9 ,as estratégias 6,3 e 6.4 estão em andamento.

A educação em tempo integral é importante, mas no município é inviável no momento devido pois requer e necessita de:

\* apoio da União, do Estado a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos estudantes na escola,

\* construção e/ou adequação de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral,

\* ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios cobertos, depósitos adequados para armazenar gêneros alimentícios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral.

### VIII. META SOBRE APRENDIZADO ADEQUADO NA IDADE CERTA

**Meta 07: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias municipais para o IDEB:**

Indicador 7A	Média do IDEB nos anos iniciais do ensino fundamental		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,7	DADO OFICIAL*2013	5,2	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
5,0	DADO OFICIAL*2015	6,4	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 7B	Média atingida do IDEB anos finais		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,7	DADO OFICIAL*2013	4,3	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>
5,1	DADO OFICIAL*2015	4,1	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>

Indicador 7C	Média atingida do IDEB ensino médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
4,0	DADO OFICIAL*2013	3,6	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596">http://ideb.inep.gov.br/resultado/resultado/resultado.seam?cid=1497596</a>
4,4	DADO OFICIAL*2015	3,4	<a href="http://ideb.inep.gov.br/resultado/r">http://ideb.inep.gov.br/resultado/r</a>

			esultado/resultado.seam?cid=1497 596
--	--	--	---

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 7 do PME 2015-2025 preconiza o aumento do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (IDEB) com o objetivo de atingir, até 2021, conforme pesquisa em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metas-pne/7-aprendizado-adequado-fluxo-adequado/dossie-localidades>, que prevê o Aprendizado adequado na idade certa e Fomentar a qualidade da educação básica em todas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB:

	2013	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do Ensino Fundamental	4,9	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos Finais do Ensino Fundamental	4,4	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino Médio	3,9	4,3	4,7	5,0	5,2

Analisando a tabela acima e os resultados do IDEB em Santa Terezinha do Progresso no ano de 2015, anos iniciais alcançou 6,4 a até 2021 é 6,0. Anos finais atingiu 4,1 em 2015 e em 2021 a meta é atingir 5,5. O ensino médio em 2015 atingiu a media 3,4 a meta para 2021 é 5,2. Analisando esses resultados, concluiu-se que os anos iniciais já ultrapassaram a a meta nacional prevista para o ano de 2021, já os outros níveis até 2021 precisam muito esforço para alcançarmos a meta.

A META 7 requer atenção, dedicação e muito cuidado de toda a equipe seja, gestora pedagógica e de muito aperfeiçoamento profissional, pois coloca como objetivo de qualidade as metas do IDEB, indicador composto pelas notas em língua portuguesa e em matemática da Prova Brasil e pelo fluxo escolar.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
7.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Estabelecer e implantar, mediante pactuação Interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos	*PNATE, *PNAE *SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE/FUNDEB *RECURSOS PROPRIOS PPA/LOA	Em andamento

		estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitando-se a diversidade estadual, regional e local.	GOVERNO FEDERAL GOVERNO ESTADUAL	
7.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar que: a) no quinto ano de vigência deste Plano, pelo menos, 70% (setenta por cento) dos estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável; b) no último ano de vigência deste Plano, todos os estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável.	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
7.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Instituir, em colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, um conjunto estadual de indicadores de avaliação institucional com base no perfil do estudante e dos profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, utilizando os indicadores	*GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL *GOVERNO MUNICIPAL	Em andamento
7.4	10 anos 11/06/2015 A	Fortalecer processo contínuo de autoavaliação das escolas de educação	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento

	11/06/2025	básica, que orientem as dimensões a serem fortalecidas, a elaboração de planejamento estratégico, a melhoria contínua da qualidade educacional, a formação continuada dos profissionais da educação e o aprimoramento da gestão democrática.		
7.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar	*SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE/FUNDEB *RECURSOS PROPRIOS *PPA/LOA *PAR *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	Em andamento
7.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Monitorar e orientar a prestação de assistência técnica financeira liberada pelo FNDE, conforme pactuação.	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
7.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Informar os dados no censo escolar a fim de colaborar com o desenvolvimento de indicadores específicos de avaliação da qualidade da educação especial, bem como da qualidade da educação bilíngue para surdos.	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
7.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Desenvolver políticas de forma a buscar atingir as metas do IDEB, diminuindo a diferença entre as escolas com os menores índices e	SEM PREVISÃO ORÇAMENTARIA	Em andamento

		a média nacional, garantindo equidade da aprendizagem.		
7.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Contribuir para a melhoria do desempenho dos alunos da educação básica;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTARIA	Em andamento
7.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar a utilização das tecnologias educacionais para o ensino fundamental e médio, com preferência para softwares livres e recursos educacionais abertos, assim como o acompanhamento dos resultados nos sistemas de ensino em que forem aplicadas.	*PAR *RECURSOS PROPRIOS *PPA/LOA *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	Em andamento
7.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir transporte gratuito, por meio de convênio entre as Secretarias Municipais de Educação e Secretaria de Estado da Educação, com acessibilidade para todos os alunos da educação do campo na faixa etária da educação escolar obrigatória, mediante renovação e financiamento compartilhado, com participação da União proporcional às necessidades dos entes federados, visando a reduzir a evasão escolar e o tempo médio de deslocamento a partir de cada situação local.	*SALARIO EDUCAÇÃO *TRANSFERENCIA FNDE/PAR *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	Realizado
7.12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Participar do desenvolvimento de pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem tanto as especificidades locais quanto as boas práticas nacionais e internacionais.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciado



7.13	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Universalizar, em colaboração com a União e o Estado, até o quinto ano de vigência deste Plano, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação.	*FNDE/PAR.	Em andamento
7.14	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	desenvolver pesquisas de modelos alternativos de atendimento escolar para a população do campo que considerem as especificidades locais e as boas práticas nacionais e internacionais;	* SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
7.15	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	universalizar, até o quinto ano de vigência deste PNE, o acesso à rede mundial de computadores em banda larga de alta velocidade e triplicar, até o final da década, a relação computador/aluno(a) nas escolas da rede pública de educação básica, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;	FNDE/PAR	Em andamento
7.16	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	apoiar técnica e financeiramente a gestão escolar mediante transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e ao efetivo desenvolvimento da gestão democrática	PDDE FUNDEB	Em andamento

7.17	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	ampliar programas e aprofundar ações de atendimento ao(a) aluno(a), em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático-escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde;	* PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE, CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE FUNDEB SALÁRIO EDUCAÇÃO	Em andamento
7.18	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	assegurar a todas as escolas públicas de educação básica o acesso a energia elétrica, abastecimento de água tratada, esgotamento sanitário e manejo dos resíduos sólidos, garantir o acesso dos alunos a espaços para a prática esportiva, a bens culturais e artísticos e a equipamentos e laboratórios de ciências e, em cada edifício escolar, garantir a acessibilidade às pessoas com deficiência;	* FNDE/PAR *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	Em andamento
7.19	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos para escolas públicas, visando à equalização regional das oportunidades educacionais;	* FNDE/PAR *RECURSOS PROPRIOS *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	Em andamento
7.20	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	prover equipamentos e recursos tecnológicos digitais para a utilização pedagógica no ambiente escolar a todas as escolas públicas da educação básica, criando, inclusive, mecanismos para implementação das condições necessárias para a universalização das bibliotecas nas instituições educacionais,	* FNDE/PAR *GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL * RECURSOS PROPRIOS PPA/LOA	Em andamento

		com acesso a redes digitais de computadores, inclusive a internet;		
7.21	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar a educação escolar no campo de populações tradicionais, de populações itinerantes e de comunidades indígenas, respeitando a articulação entre os ambientes escolares e comunitários e garantindo o desenvolvimento sustentável e a preservação da identidade cultural; a participação da comunidade na definição do modelo de organização pedagógica e de gestão das instituições, consideradas as práticas socioculturais, e as formas particulares de organização do tempo; a oferta bilíngue na educação infantil e nos anos iniciais do ensino fundamental, em língua materna das comunidades indígenas e em língua portuguesa; a oferta de programa para a formação inicial e continuada de profissionais da educação; e o atendimento em educação especial.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Realizada
7.22	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover, com especial ênfase, em consonância com as diretrizes do Plano Nacional do Livro e da Leitura, a formação de leitores e leitoras e a capacitação de professores e professoras, bibliotecários e bibliotecárias e agentes da comunidade para atuar como mediadores e mediadoras da leitura, de acordo com a especificidade das diferentes etapas do	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento

		desenvolvimento e da aprendizagem.		
7.23	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar o desenvolvimento de metodologias para acompanhamento pedagógico, recuperação paralela e progressão, priorizando alunos com rendimento escolar defasado.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Em andamento
7.24	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir, nos currículos escolares, conteúdos sobre a história e as culturas afro-brasileira e indígena e implementar ações educacionais, nos termos das Leis nº 10.639/2003 e nº 11.645/2008, assegurando-se a implementação das respectivas diretrizes curriculares nacionais, por meio de ações colaborativas com fóruns de educação para a diversidade étnico-racial, conselhos escolares, equipes pedagógicas e a sociedade civil.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
7.25	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Articular currículos e propostas pedagógicas nas escolas do campo e nas comunidades indígenas, incluindo os conteúdos culturais correspondentes às respectivas comunidades e considerando o fortalecimento das práticas socioculturais e da língua materna de cada comunidade indígena, produzindo e disponibilizando materiais didáticos específicos, inclusive para os alunos com deficiência.	PNLD	Em andamento
7.26	10 anos	Mobilizar as famílias e	SEM PREVISÕES	Em andamento

	11/06/2015 A 11/06/2025	setores da sociedade civil, articulando a educação formal com experiências de educação popular e cidadã, com os propósitos de que a educação seja assumida como responsabilidade de todos e de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.	ORÇAMENTÁRIAS	
7.27	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.	PARCERIA COM A SAÚDE ASSISTÊNCIA SOCIAL ESPORTE E CULTURA	Em andamento
7.28	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Universalizar, mediante articulação entre os órgãos responsáveis pelas áreas da saúde e da educação, o atendimento aos (às) alunos da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.	PROGRAMA PSE	Realizada
7,29	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Estabelecer ações efetivas especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e à integridade física, mental e emocional dos	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada

		(das) profissionais da educação, como condição para a melhoria da qualidade educacional.		
7.30	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Estabelecer política de estímulo às escolas que melhorarem o desempenho no IDEB, de modo a valorizar o mérito do corpo docente, da direção e da comunidade escolar.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
7.31	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar a renovação, manutenção e criação das bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura necessária à boa aprendizagem dos alunos, inclusive biblioteca virtual com equipamentos, espaços, acervos bibliográficos, bem como profissionais especializados e capacitados para a formação de leitores.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
7.32	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar, em regime de colaboração entre os entes federados, política de preservação da memória estadual e municipal.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciado
7.33	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar a promoção da regulação e supervisão da oferta da educação básica nas redes pública e privada, de forma a	SEM PRIVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento

		garantir a qualidade e o cumprimento da função social da educação.		
7.34		Apoiar o reconhecimento das práticas culturais e sociais dos alunos e da comunidade local, como dimensões formadoras, articuladas à educação, nos projetos político-pedagógicos e no Plano de Desenvolvimento Institucional, na organização e gestão dos currículos, nas instâncias de participação das escolas e na produção cotidiana da cultura e do trabalho escolar.	SM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias que compõe a meta 7 visa fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias estaduais no IDEB.

As estratégias 7.12-7.14-7.29 -7.31 -1.32, ainda não foram iniciadas e as estratégias 7.1-7.2-7.3-7.4-7.5--7.6-7.7-7.8-7.9-7.10 -7.13-7.15-7.16-7.17-7.18-7.19-7.20-7.22- 7.23- 7.24- 7.25 -7.26 -7.27 -7.30 -7.33 e 7.34, estão em andamento, as estratégias realizadas são 7.11 -7.21 -e 7.28. Por isso cada ação planejada tem o objetivo de atender a uma ou mais das estratégias já prevista no PME, tendo em vista que:

- Implementar as diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes para cada ano do ensino fundamental e médio.
- Planejar e orientar as progressões do ensino e da aprendizagem, delimitando os saberes que devem ser construídos pelas crianças ao final de cada ano escolar do ciclo de alfabetização,

criando um sistema municipal de avaliação que tenha um índice mínimo de aproveitamento, envolvendo todos os alunos da educação básica.

- Estabelecer um conjunto municipal de indicadores de avaliação institucional onde poderá ser demonstrado à melhoria da qualidade do ensino e aprendizagem; à orientação da expansão de sua oferta; o aumento permanente da eficácia institucional e social; o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais da instituição, por meio da valorização dos profissionais, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.
- Criar um instrumento de auto avaliação das escolas de modo a garantir os padrões mínimos de qualidade.
- Efetuar as metas e ações estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria, e expansão da infraestrutura física da rede escolar.
- Tornar publico através de divulgação dos meios de comunicação local, os resultados das avaliações do IDEB e prova ANA para toda comunidade escolar e sociedade
- Estimular o desenvolvimento e o uso dessas tecnologias educacionais por professores, e agente da educação objetivando alcançar uma educação pública básica de qualidade. Incentivando praticas inovador as que possam contribuir para a melhoria da educação em nossa rede de ensino.
- Buscar renovação e financiamento compartilhado, com participação da União e Assegurar parcerias por meio de convênios entre município e estado, garantido transporte escolar gratuito para todos os estudantes da educação básica.
- Gestionar junto aos governos da esfera estadual e federal, recursos para aquisição e manutenção dos computadores da banda larga
- Gestionar junto aos governos recursos para aquisição de equipamentos e manutenção dos laboratórios e da rede
- Criar um sistema de gestão escolar que englobe os programas de gestão continuada e gerenciamento de todas as ações da escola.
- Apoiar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na realização de palestras, reuniões, encontros de orientação sobre políticas de prevenção à violência na escola, detecção dos sinais da violência domestica e sexual, auxiliando num bem estar dos educandos, envolvendo as famílias, principalmente as de situações de vulnerabilidade.
- Auxiliar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na politica de inclusão e permanência na escola de jovens e adolescentes.



- Incluir história da cultura afro-brasileira e indígena no Currículo escolar, ampliando o conhecimento e informação, Para a diversidade cultural, racial, social e econômica brasileira.
- Auxiliar iniciativas do MP e Conselho Tutelar e CRAS, na realização de reunião com lideranças e conselhos municipais para estimular, a mobilização em prol da melhoria da escola pública, tendo como foco a valorização da educação e o acompanhamento da vida escolar dos estudantes por suas famílias, reforçando assim a estratégia de mobilizar as famílias e setores da sociedade civil para que a educação seja assumida como responsabilidade de todos, e com o objetivo de ampliar o controle social sobre o cumprimento das políticas públicas educacionais.
- Articular junto as secretarias de ação social, de saúde, esporte e educação, MP,ONGS e sistemas, programas que visem formação profissional, apoiando os jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade, inclusive a suas famílias.
- Ampliar e apoiar em parceria com secretaria da saúde a autonomia e a corresponsabilidade do poder público, no cuidado integral à saúde no atendimento aos estudantes da rede escolar pública de educação básica por meio de ações de prevenção, promoção e atenção à saúde.
- Identificar os fatores do contexto de trabalho que colocam em risco o bem estar emocional e a saúde mental dos profissionais da educação, promovendo um ambiente favorável e estimulando ações que visem atender as suas necessidades
- Viabilizar, para os estudantes, o acesso ao acervo da biblioteca da escola e buscar parcerias para aquisição e melhoria do acervo atual.
- Divulgar o desempenho alcançado, valorizando o mérito de todos os envolvidos e possibilitar que este desempenho cause impacto na comunidade, valorizando o papel da escola e do professor.
- Viabilizações juntamente com os educadores e coordenação pedagógica para que os educandos participem de aulas diferenciadas para desenvolver as habilidades básicas de leitura e escrita e de Matemática, com apoio de material didático próprio.
- Buscar auxílio nos programas de governo – SIMEC; PAR, articulada com estados, municípios, para construção de bibliotecas com todos os materiais e infraestrutura, para atender o objetivo de democratizar o acesso da população ao livro,
- Elaborar o plano municipal de cultura em parceria com atores culturais da comunidade local.
- Buscar auxílio nos programas de governo – SIMEC; PAR, articulada com estados, municípios, para construção de um museu histórico.
- Conhecer a realidade do aluno, da sua família e do município, acolhendo as diferenças, reconhecendo que cada estudante é único, que aprende de uma forma diferente e vive em um

contexto próprio, com interesses, anseios e/ou o projeto de vida próprio, apoiando a alcançar seus objetivos.

As estratégias mencionadas neste período bem com as metas são realizadas anualmente sendo assim irão continuar se repetindo nos próximos anos para o cumprimento total da meta.

## IX.META SOBRE A ESCOLARIDADE MÉDIA

**META 8 : Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.**

Indicador 8A	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	10.3	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	9.7	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	-----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8C	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos em área rural		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
12	DADO OFICIAL *	9.4	Fonte:PNE em Movimento disponível

	SUL CATARINENSE		em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
12	DADO MUNICIPAL**	----	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8D	Razão entre a escolaridade média da população negra e da população não negra de 18 a 29		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL * SUL CATARINENSE	92,4%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
0%	DADO MUNICIPAL**	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8E	Percentual da população de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	48,9%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
	DADO MUNICIPAL**	---	Minicenso 2017, Busca ativa, Saúde, datasus

Indicador 8F	Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	54,0%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

Indicador 8G	Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
0%	DADO OFICIAL *	69,2%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP

Indicador 8H	Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR

0%	DADO OFICIAL*	69,0%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014-INEP
----	---------------	-------	---

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 8 caracteriza-se pela preocupação em garantir a ampliação da escolaridade da população de 18 a 29 anos, para alcançar no mínimo 12 anos de estudo.

Percebeu-se que o indicador 8E, que refere-se ao percentual da população de 18 a 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade, atingimos o índice de 48,9% de acordo com os dados do PNE 2015.

O indicador 8F, percentual da população de 18 a 29 anos, residente no campo, com menos de 12 anos de escolaridade atingiu o percentual de 54% em nosso município.

Já o indicador 8 G e 8 H, tiveram percentuais mais elevados, 62,2% e 69% respectivamente, referem-se ao percentual desta mesma faixa etária entre os 25% mais pobres e a população negra.

A melhoria dos indicadores da Meta 8, está vinculado a universalização da educação básica e a ampliação do acesso aos níveis mais elevados de ensino

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
8.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;	*MANTER PARCERIAS COM O GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	Em andamento
8.2	10 anos 11/06/2015 A	buscar programas para a educação de jovens e adultos para	* MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA	Em andamento

	11/06/2025	os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;	ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
8.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar parcerias que garanta o acesso gratuito a exames de certificação da conclusão dos ensinos fundamental e médio;	*MANTER PARCERIA COM A SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	Em andamento
8.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	expandir a oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;	*GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE	Em andamento
8.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	ampliar parcerias com as áreas de saúde e assistência social, o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola específicos para os segmentos populacionais considerados, identificar motivos de absenteísmo e colaborar com os Estados, o Distrito Federal e os	*GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE	Em andamento

		Municípios para a garantia de frequência e apoio à aprendizagem, de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses (as) estudantes na rede pública regular de ensino;		
8.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	promover a busca de jovens fora da escola pertencentes aos segmentos populacionais considerados, em parceria com as áreas de assistência social, saúde e proteção à juventude.	*GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MP, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DA SAUDE	Em andamento
8.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a oferta pública de Ensino médio e EJA, integrada à formação profissional aos jovens do campo, assegurando condições de acesso e permanência na sua própria comunidade	*GOVERNO FEDERAL *GOVERNO ESTADUAL	Em andamento

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Para atingir a Meta 8, inúmeras ações necessitam ser realizadas. As estratégias 8.1- 8.2- 8.3-8.4-8.5-8.6-8.7 estão em andamento, pois promovem ações que buscam oferecer oportunidades para o desenvolvimento do ensino e o acesso a programas e atividades que buscam a elevação da escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade. Mas todas as estratégias da meta 8 demandam de ações para reduzir as desigualdades étnico-raciais, promover a oferta de ensino médio e EJA e a expansão da oferta da educação profissional.

Percebemos que no nosso município não temos muitos problemas de distorção idade-série. Nossas escolas promovem um trabalho de apoio pedagógico para suprir as dificuldades

apresentadas. Uma das ações a ser desenvolvida é a parceria com a educação de jovens e adultos

## **X. META SOBRE A ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS**

**META 9: Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 70% (setenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.**

Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
98,%	DADO OFICIAL*	86,8%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 9 B	Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
70%	DADO OFICIAL*	42,9%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

### **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

De acordo com o diagnóstico de 2015 do PNE, percebe-se que no nosso município o indicador 9A – taxa de alfabetização da população com 15 anos ou mais de idade, atingiu o percentual de 86,8%, sendo que a meta para o ano de 2015, era de 98.0%. Desta forma ficamos com uma defasagem de 11.2%. Para universalizar a alfabetização, erradicando o analfabetismo até o fim da vigência do plano, temos o índice de 11,2% ainda a ser atingido.

O indicador 9B, apresentou como índice de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais, o percentual de 42,9% em nosso município. Este percentual de acordo com a meta deve ser reduzido em 70% até o final da vigência deste plano.

Encontramos mais dificuldades na resolução desta meta, por este índice abranger pessoas com idade mais avançada, que muitas vezes se recusam a retomar os estudos.

Pode-se observar que a taxa da alfabetização vem elevando-se através de políticas públicas adotadas.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
9.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Assegurar a oferta gratuita da educação de jovens e adultos, a todos que não tiveram acesso à educação básica na idade própria.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Realizada
9.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Realizar diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Em andamento
9.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;	*GOVERNO ESTADUAL * RECURSOS PRÓPRIOS	Em andamento
9.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Acompanhar/auxiliar no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização.	* SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
9.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Manter ações de atendimento ao aluno da educação de jovens e adultos através de programas suplementares: saúde, transporte, alimentação.	*GOVERNO FEDERAL,ESTADUAL * PARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO , SECRETARIA DA SAUDE	Em andamento
9.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar a realização de avaliação, por meio de exames específicos,	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Em andamento
9.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	promover ações de atendimento ao(à) estudante da educação de jovens e adultos, em parceria com o Estado, por meio de programas	*GOVERNO FEDERAL ,ESTADUALPARCERIAS COM ASSISTENCIA SOCIAL, MINISTÉRIO PÚBLICO , SECRETARIA DA SAUD	Em andamento



		suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico e fornecimento gratuito de óculos, em articulação com a área da saúde;		
9.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar a oferta de educação de jovens e adultos, nas etapas de ensino fundamental e médio, às pessoas privadas de liberdade em todos os estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;	*GOVERNO FEDERAL,ESTADUAL	Não iniciada
9.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	apoiar técnica e financeiramente projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visem ao desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses (as) alunos (as);	GOVERNO FEDERAL	Não iniciada
9.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Acompanhar e monitorar o acesso dos alunos da EJA aos diferentes espaços da escola	GOVERNO ETADUAL	Em andamento
9.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar parcerias para programas de capacitação tecnológica da população jovem e adulta, direcionados para os segmentos com baixos níveis de	GOVERNO FEDERAL GOVERNO ESTADUAL	Não iniciado

		<p>escolarização formal e para os(as) alunos(as) com deficiência, articulando os sistemas de ensino, a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, as universidades, as cooperativas e as associações, por meio de ações de extensão desenvolvidas em centros vocacionais tecnológicos, com tecnologias assistidas que favoreçam a efetiva inclusão social e produtiva dessa população;</p>		
9.12	<p>10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025</p>	<p>considerar, nas políticas públicas de jovens e adultos, as necessidades dos idosos, com vistas à promoção de políticas de erradicação do analfabetismo, ao acesso a tecnologias educacionais e atividades recreativas, culturais e esportivas, à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas do envelhecimento e da velhice nas escolas.</p>	<p>GOVERNO FEDERAL GOVERNO ESTADUAL ASSISTENCIA SOCIAL</p>	<p>Em andamento</p>

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

Através do monitoramento do PME relatamos que em nosso município a Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade não é muito agravante. Para que este índice seja melhorado as estratégias 9.2 -9.3-9.5 -9.6 -9.7 -9.10 -9.12, já estão em andamento e a estratégia 9.1 já foi realizada. Estas estratégias buscam identificar a demanda de jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompleto, bem como a realização de levantamento de informações acerca desta categoria. Nossos jovens e adultos são hoje encaminhados para a educação de jovens e adultos no município de Maravilha, conseguimos também nesse início de 2018 oferecermos esta modalidade em nosso município sendo um turma de Ensino Fundamental e uma de Ensino Médio.

Também diagnosticamos que as estratégias 9.4-9.8-9.9 e 9.11 ainda não foram iniciadas. Elas visam a implantação de ações e programas de capacitação tecnológica para desenvolver o ensino aprendizagem deste grupo. Estas estratégias precisam ser efetuadas ao longo da vigência deste plano, para que a meta seja alcançada.

### XI.META SOBRE EJA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**META 10: Oferecer, no mínimo, 25% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até ao final da vigência do Plano.**

Indicador 10	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
25%	DADO OFICIAL*	00,00%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO OFICIAL* SANTA CATARINA	0.6%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 10, refere-se a oferta da educação de jovens e adultos, no ensino fundamental e médio, integrado a educação profissional em no mínimo 25% até o final da vigência do plano. Tem como indicador a taxa de matrícula de EJA ensino fundamental e médio integrado a educação profissional trazendo um percentual de 0.0% para o nosso município.

Observa-se que de acordo com o diagnóstico dos dados do relatório da linha de base de 2014, o estado de Santa Catarina apresentou o percentual de apenas 0.6% atingido.

Não temos a oferta deste ensino em nosso município, por não possuímos condições financeiras, espaço físico, demanda de estudantes e também falta de profissionais. Esta meta

necessita de muitos investimentos e uma política pública educacional que desenvolva o ensino de jovens e adultos integrado a educação profissional.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
10.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	aderir e participar do programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	Em andamento
10.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Expandir as matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador e da trabalhadora.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	EM ANDAMENTO
10.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	fomentar a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos e considerando as especificidades das populações itinerantes e do campo e das comunidades indígenas e quilombolas, inclusive na modalidade de educação a distância;	Sem previsão orçamentária	Não iniciado
10.4	10 anos	oferecer	* GOVERNO	NÃO INICIADA

	11/06/2015 A 11/06/2025	oportunidades profissionais para jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, por meio do acesso à educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL	
10.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar parcerias para aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL *FNDE	EM ANDAMENTO
10.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	diversificar o currículo da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho e estabelecendo interrelações entre teoria e prática, nos eixos da ciência, do trabalho, da tecnologia e da cultura e cidadania, de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos e alunas;	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL	NÃO INICIADA
10.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	fomentar a produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada	GOVERNO FEDERAL GOVERNO ESTADUAL	NÃO INICIADA

		de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;		
10.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir a formação inicial e continuada para trabalhadores e trabalhadoras articulada à educação de jovens e adultos, em regime de colaboração e com apoio de entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e de entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL *MINISTÉRIO PÚBLICO *ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO INICIADA
10.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Institucionalizar programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL *MINISTÉRIO PÚBLICO *ASSISTENCIA SOCIAL	NÃO INICIADA
10.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Aderir aos programas de expansão da oferta de educação de jovens e adultos articulada à educação profissional, de modo a atender às pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos penais, assegurando-se formação específica dos	Sem previsão orçamentaria	NÃO INICIADA

		professores e das professoras e implementação de diretrizes nacionais em regime de colaboração;		
10.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Instituir mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores, a serem considerados na articulação curricular dos cursos de formação inicial e continuada e dos cursos técnicos de nível médio.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
10.12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Garantir alimentação saudável e adequada e transporte para os alunos da educação de jovens e adultos integrados à educação profissional.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

No município de Santa Terezinha do Progresso, não ofertamos educação de jovens e adultos integrada a educação profissional. Desta forma as estratégias, 10.3-10.4-10.6-10.7- 10.8 - 10.9 -10.10 - 10.11 e 10.12 não foram iniciadas e as estratégias 10.1 10.2 e 10.5 estão em andamento.

Todas as estratégias para serem realizadas necessitam da parceria do governo do estado e da união. Elas intensificam a participação em programas de formação, expansão de matrículas, ampliação das oportunidades profissionais, adesão a programas nacionais de reestruturação dos espaços físicos e aquisição de equipamentos para melhoria das instituições públicas, garantindo a acessibilidade, também desenvolver a formação continuada e tecnológica dos docentes e adesão a programas nacionais de assistência ao estudante. Todas requerem o desenvolvimento de uma política pública de educação com parcerias, pois o município é de pequeno porte e não tem condições de oferecer sozinho estas políticas.

## XII. META SOBRE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

**META 11: Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 80% (oitenta por cento) da expansão no segmento público.**

Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80	DADO OFICIAL* SANTA CATARINA	62.547	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014
	DADO OFICIAL** Santa Terezinha do progresso	0	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014

Indicador 11 B	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
	DADO OFICIAL*	0	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a> RELATÓRIO LINHA BASE 2014

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 11 destaca a educação profissional, enfatizando que deve-se triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade de oferta e, pelo menos 80% da expansão no segmento público é uma meta inconsistente para o município, pois não ofertamos educação profissional no município, mas alunos interessados são auxiliados e incentivados a fazer o ensino médio profissionalizante em outros municípios vizinhos.

O indicador 11 A que prevê o número absoluto de matrículas em EPT de nível médio, observando-se que Santa Catarina, de acordo com o diagnóstico do relatório da linha de base de 2014, tinha 66311 matrículas, já em 2015, este número reduziu para 62.547. Tendo assim um decréscimo nas matrículas. Já o município não apresenta nenhuma matrícula nesta modalidade de ensino.

O indicador 11B, destaca o número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública. O estado de Santa Catarina apresentou no Relatório de Linha de base de 2014, o total de 31.529 matrículas. O município não apresentou nenhum registro de matrícula nesta modalidade.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
11.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Participar da política de expansão das matrículas de educação profissional técnica de nível	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.	NÃO INICIADA



		médio da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sua vinculação com arranjos produtivos, sociais e culturais locais e regionais;		
11.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio na rede pública estadual de ensino, com o apoio da União.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL	NÃO INICIADA
11.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Promover a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio na modalidade de educação a distância, com a finalidade de ampliar a oferta e democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita;	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL	NÃO INICIADA
11.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Expandir a oferta do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, preservando-se seu caráter pedagógico integrado ao itinerário formativo do aluno, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional, à contextualização curricular e ao desenvolvimento da juventude.	* GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O GOVERNO MUNICIPAL.	NÃO INICIADA
11.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Ofertar programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico nas instituições	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRAS	NÃO INICIADA

		credenciadas.		
11.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar a oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA
11.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Cooperar na institucionalização de sistema nacional de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes pública e privada.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA
11.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para o público da educação especial.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA
11.9	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar o atendimento do ensino médio gratuito integrado à formação profissional para as populações do campo de acordo com os seus interesses e necessidades;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
11.10	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	expandir a oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
11.11	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	elevar gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos técnicos de nível	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA

		médio na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica para 90% (noventa por cento) e elevar, nos cursos presenciais, a relação de alunos (as) por professor para 20 (vinte);		
11,12	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	e elevar gradualmente o investimento em programas de assistência estudantil e mecanismos de mobilidade acadêmica, visando a garantir as condições necessárias à permanência dos(as) estudantes e à conclusão dos cursos técnicos de nível médio;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
11,13	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais no acesso e permanência na educação profissional técnica de nível médio, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

De acordo com a meta 11, as estratégias 11.1 até a 11.13, ainda não foram iniciadas. As estratégias buscam o incentivo a políticas de expansão das matrículas de educação profissional e técnica de nível médio, a busca da parceria conveniada com a União e Estado para reestruturação das escolas públicas e promover cursos e pesquisas sobre a articulação entre formação, currículo e pesquisa no mundo do trabalho, de acordo com as necessidades econômicas, sociais e culturais do município.

### XIII. META SOBRE A EDUCAÇÃO SUPERIOR

**META 12: Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 50%**

**(cinquenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.**

Indicador 12 A	Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
55%	DADO OFICIAL *	11,04%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

Indicador 12 B	Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE)		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL *	13,7%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Ao analisarmos a meta 12(doze), destacamos que no Indicador 12 A Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM) , no início dos estudos e diagnósticos do PME em 2015 apresenta um percentual 11,04% e meta prevê Articular, com a União e o Estado a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (quarenta por cento), falta ainda falta 43,96% para se atingir a meta e o indicador 12 B que trata sobre a Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE) prevista na meta é de 40% (quarenta por cento) da população de 18(dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade e no início do diagnóstico do PME, em 2015 o percentual era de 13,7%, sendo que para atingir falta 26,30% Podemos destacar que é necessário analisar a parte da meta que destaca ser assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias, pois não temos no município ensino superior, mas temos demanda que vão estudar em municípios vizinhos, e se os jovens não estiverem bem preparados, orientados para a importância da educação superior, desafios, dificuldades, eles acabam desistindo ou prorrogando a entrada nas faculdades para trabalhar devido à distância, deslocamentos, condições financeiras.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
12.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Otimizar a capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;		
12.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar a oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;	Sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA
12.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	manter gradualmente a taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, dois quartos das vagas em cursos noturnos e manter a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
12.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar parceria com municípios próximos para instalar polos da Universidade da Fronteira Sul ou outras, com a oferta de educação superior pública e gratuita	sem previsão orçamentária	NÃO INICIADA

		prioritariamente para a formação de professores e professoras para a educação básica, sobretudo nas áreas de ciências e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;		
12.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar e garantir a oferta de bolsas de estudos para graduação aos professores e demais profissionais que atuam na Educação Básica.	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
12.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	ampliar as políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
12.7	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	assegurar, no mínimo, 10% (dez por cento) do total de créditos curriculares exigidos para a graduação em programas e projetos de extensão universitária, orientando sua ação, prioritariamente, para áreas de grande	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA

		pertinência social;		
12.8	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Ampliar a oferta de estágio como parte da formação na Educação Superior.	* SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Na EEB Santa Terezinha, acontece a Feira das Profissões, na escola de ensino médio onde os alunos e jovens já vão sendo mapeados e orientados sobre os cursos de Superiores e suas atribuições. As estratégias 12,1 à 12.21 não foram iniciadas, pois necessitam de parcerias entre órgãos Federais, Estaduais e Municipais, bem como Instituições de Ensino Superior.

Hoje percebe-se o aumento do número de matrículas em cursos de graduação nas instituições Superiores devido crescimento dos cursos de ensino a distância (EAD) e nas IES privadas foi responsável por parcela significativa da expansão total das matrículas, mas ainda esta muito longe e difícil de se conseguir ingressar nas Instituições de Ensino Superior Gratuitas devido a concorrência.

### XIV. META SOBRE A TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

**META 13: Articular, com a União, a elevação da qualidade da Educação Superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano.**

Indicador 13 A	Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL*	---	----

Indicador 13 B	Percentual de docentes com doutorado na educação superior		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
40%	DADO OFICIAL*	---	----

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 13 torna-se um meta inconsistente para o Município, pois não temos Ensino Superior e nem Instituições de Ensino Superior no Município e o Indicador 13 A que é ampliar o Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior para 80% torna-se

um indicador difícil de ser realizado assim como o Indicador 13 B que é elevar a taxa no mínimo em 40% o Percentual de docentes com doutorado na educação superior

Mas para os profissionais em educação que trabalham na Rede Municipal de Ensino no município pode ser feito uma campanha de incentivo, pois custear os estudos para mestrado ou doutorado não tem recursos financeiros.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
13.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Acompanhar a implementação das respectivas Diretrizes Curriculares dos cursos de licenciatura e bacharelado, nas Instituições de Ensino Superior, em consonância com o resultado do processo avaliativo.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA
13.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar a ampliação da cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Alunos - ENADE, de modo a ampliar o quantitativo de alunos e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA
13.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Apoiar a realização das avaliações externas in loco, em relação aos processos de regulação que compreendem os Atos Autorizativos e Regulatórios de cursos e Instituições de Ensino Superior que ofertam cursos presenciais e a	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA



		distância, no âmbito do sistema estadual de ensino.		
13.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar a promoção da melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, por meio da aplicação de instrumento próprio de avaliação aprovado pela Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior - CONAES, integrando-os às demandas e necessidades das redes de Educação Básica, de modo a permitir aos graduandos a aquisição das qualificações necessárias a conduzir o processo pedagógico de seus futuros alunos, combinando formação geral e específica com a prática didática, além da educação para as relações étnico-raciais, para a diversidade e para as necessidades das pessoas com deficiência.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	NÃO INICIADA
13.5		Incentivar a elevação do padrão de qualidade das universidades para que realizem, efetivamente, pesquisa institucionalizada, articulada a programas de pós graduação stricto sensu.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
13.6		Fomentar iniciativas	SEM PREVISÃO	NÃO INICIADA

		das instituições de Ensino Superior que potencializem a atuação regional, por meio de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão	ORÇAMENTÁRIA	
13,7		Apoiar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas, de modo a atingir 90% (noventa por cento) e, nas instituições privadas, 75% (setenta e cinco por cento), em 2020, e fomentar a melhoria dos resultados de aprendizagem, de modo que, em 5 (cinco) anos, pelo menos 60% (sessenta por cento) dos alunos apresentem desempenho positivo igual ou superior a 60% (sessenta por cento) no Exame Nacional de Desempenho de Alunos - ENADE e, no último ano de vigência, pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) dos alunos obtenham desempenho positivo igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) nesse exame, em cada área de formação	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
13.8		Incentivar a promoção de forma articulada com a União, a formação inicial e continuada dos profissionais técnico-administrativos da	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA

		educação superior, bem como a formação continuada dos docentes formadores.		
--	--	--	--	--

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias 13.1 até a 13.8 não foram iniciadas, pois necessitam de parcerias entre os Governos Federais, Estaduais para disponibilizar ofertas de ensino em Instituições mais próximas ou polos mais próximos a nossa região e município, bolsas de estudos gratuitas e mais acessíveis, para elevar a qualidade e a elevação da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento), sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência do Plano, pois assim fica inconsistente atingir essa meta.

### XV. META SOBRE PÓS-GRADUAÇÃO

**META 14: Contribuir para a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a ampliar o número de mestres e doutores até o final da vigência do plano, em articulação com a união e o estado**

Indicador 14 A	Número de títulos de mestrado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
10%	DADO OFICIAL*	----	----
	DADO MUNICIPAL 2017**	0%	PESQUISA NAS UNIDADES ESCOLARES

Indicador 14 B	Número de títulos de doutorado concedidos por ano.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
5%	DADO OFICIAL*	----	----
	DADO MUNICIPAL 2017**	0%	PESQUISA NAS UNIDADES ESCOLARES

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 14 torna-se um meta um tanto difícil de alcançar e até inconsistente para o Município, pois não temos Ensino Superior e nem Instituições de Ensino Superior no Município e o Indicador 14 A que trata sobre o Número de títulos de mestrado concedidos por ano não

existe dados para serem analisados, mas por sermos um município de pequeno porte sabemos que não tem nenhum profissional atuando com mestrado e nem estudando e meta prevê 10% no aumento de número de títulos de mestrado sendo um indicador difícil de ser realizado assim como o Indicador 14 B que é elevar a taxa no mínimo em 5% o número de títulos de doutorado concedidos por ano, também é um indicador que não existe dados para serem analisados, mas por sermos um município de pequeno porte, sabemos que não tem nenhum profissional atuando com doutorado e nem estudando.

Mas para os profissionais da área da educação que trabalham na Rede Municipal de Ensino tem em seu plano de cargos e Salários a liberação e a dispensa do Profissional Efetivo da Educação para estudar em Mestrado e Doutorado na área da educação sem perder a vaga na Unidade Escolar e recebe o salário integral enquanto estiver estudando

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
14.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	expandir o financiamento da pós-graduação stricto sensu por meio das agências oficiais de fomento;	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
14.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	buscar a integração e a atuação articulada entre a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES e as agências estaduais de fomento à pesquisa;	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
14.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	expandir o financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	Não iniciada
14.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	expandir a oferta de cursos de pós-graduação stricto sensu, utilizando inclusive metodologias, recursos e tecnologias de educação a distância;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	NÃO INICIADA
14.5	10 anos	buscar ações para	*SEM PREVISÕES	Não iniciada

	11/06/2015 A 11/06/2025	reduzir as desigualdades étnico-raciais e regionais e para favorecer o acesso das populações do campo a programas de mestrado e doutorado;	ORÇAMENTÁRIAS.	
14,6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	ampliar a oferta de programas de pós-graduação stricto sensu, especialmente os de doutorado, nos campi novos abertos em decorrência dos programas de expansão e interiorização das instituições superiores públicas;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.7	10 anos 11/06/2015 11/06/2025	buscar programa de acervo digital de referências bibliográficas para os cursos de pós-graduação, assegurada a acessibilidade às pessoas;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14,8	10 anos 11/06/2015 11/06/2025	estimular a participação das mulheres nos cursos de pós-graduação stricto sensu, em particular aqueles ligados às áreas de Engenharia, Matemática, Física, Química, Informática e outros no campo das ciências;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.9	10 anos 11/06/2015 11/06/2025	buscar programas, projetos e ações que objetivem a internacionalização da pesquisa e da pós-graduação brasileiras, incentivando a atuação em rede e o fortalecimento de grupos de pesquisa;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

14.10	10 anos 11/06/2015 11/06/2025	promover o intercâmbio científico e tecnológico, nacional e internacional, entre as instituições de ensino, pesquisa e extensão;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
14.11	10 anos 11/06/2015 11/06/2025	buscar apoio aos investimentos em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias 14.1 até 14.11 não foram iniciadas, pois são estratégias que são de incentivo e o município tem em seu plano de cargos e Salários a liberação e a dispensa do Profissional Efetivo da Educação para estudar em Mestrado e Doutorado na área da educação sem perder vaga na Unidade Escolar e recebe o salário integral enquanto estiver, pois necessitam de parcerias entre os Governos Federais, Estaduais para disponibilizar ofertas de ensino em Instituições mais próximas ou polos mais próximos a nossa região e município, bolsas de estudos gratuitas e mais acessíveis, para fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação de 10% mestres e 5% doutores, até ao final da vigência do Plano. pois assim fica inconsistente atingir essa meta.

### XVI. META SOBRE A FORMAÇÃO DE PROFESSORES

**META 15: Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado, formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da lei nº 9,394, de 20 de dezembro de 1996, assegurando que todos os professores da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.**

Indicador 15 A	Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO OFICIAL *	45,0%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php</a>
	DADO LOCAL ***	92,85%	PESQUISA NAS ESCOLAS

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

No início do diagnóstico do PME, no ano de 2015 o indicador 15 A da meta 15 apresentava um percentual de 45,0% na Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica, hoje a meta que é garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo poder público, de periódica participação em cursos de formação continuada é atingida, pois:

- É oferecido anualmente oitenta horas e mais de curso de capacitação docente para todos os profissionais na rede municipal de Ensino
- O município fez adesão ao programa Nacional de Alfabetização na Idade Certa-PNAIC.
- Em pesquisa realizada nas três unidades escolares do município, no mês de outubro de 2017, 92,85% dos docentes tem licenciatura plena.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
15.1	1 ANO 2016 ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	estabelecer, conjuntamente, com base em plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada

		parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado e defina obrigações recíprocas entre os partícipes;		
15.2	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar a ampliação da oferta de programas de iniciação à docência a alunos matriculados em cursos de graduação, a fim de aprimorar a formação dos profissionais para atuarem no magistério da Educação Básica de acordo com a necessidade por área de conhecimento.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Realizada
15.3	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar e ampliar, Programa Municipal Permanente de auxílio ao transporte de acadêmicos que iniciam à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, fora do Município, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;	*RECURSOS PRÓPRIOS PNATE	REALIZADA
15.4	1 ANO 2016  ATÉ A	Criar e disponibilizar através do Município Núcleo de Atendimento	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS.	NÃO INICIADA



	VIGÊNCIA DO PLANO	ao Estudante da Educação a distância, em parceria com a União e Estado.		
15.5	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Em parceria com a União o Município irá implementar programas específicos para formação de profissionais da educação para as escolas do campo e para a educação especial	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	Não iniciada
15.6	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar a valorização das práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica, em sintonia com as recomendações legais e as diretrizes curriculares nacionais.	Sem previsão orçamentária	REALIZADA
15.7	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Apoiar programas de formação superior para docentes não habilitados na área de atuação em efetivo exercício nas redes públicas.	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	REALIZADA
15.8	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO	Assegurar a todos os profissionais da Educação Básica formação continuada em serviços, em	SALÁRIO EDUCAÇÃO	REALIZADA

	PLANO	sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos respectivos sistemas de ensino.		
15.9	1 ANO 2016 ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	implementar cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação, aos docentes com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da de atuação docente, em efetivo exercício;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
15.10	1 ANO 2016 ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar a oferta de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação, dos(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério;	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
15.11	1 ANO 2016 ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Apoiar a promoção de programas de formação docente, para educação profissional, voltados à complementação didático-	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADA

		pedagógica dos profissionais sem habilitação para o magistério, que atuam na rede pública.		
15.12	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Incentivar formas de registro e divulgação de projetos desenvolvidos nas escolas com o objetivo de validar e valorizar as produções do profissional na ascensão funcional.	FUNDEB	REALIZADA
15.13	1 ANO 2016  ATÉ A VIGÊNCIA DO PLANO	Apoiar a ampliação das políticas e programas de formação inicial e continuada dos profissionais da educação, sobre gênero, diversidade e orientação sexual, para a promoção dos direitos sociais.	GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias 15.2-15.3-15.- 15.7 -15.8 -15.11 - 15.12 e 15.13, da meta 15 estão praticamente todas atingidas, pois é Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de um ano de vigência deste Plano, política Municipal de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, pois todos os profissionais da educação possuem licenciatura em ensino superior. A estratégia 15.1- 15.4 -15.5 -15.9 e 15.10 não foram iniciada, pois requerem participação das instituições de nível superior, formadoras de profissionais para educação básica, de forma a promover a reforma curricular dos cursos de licenciatura, garantindo a renovação pedagógica, com foco no aprendizado do estudante.

## XVII. META SOBRE A FORMAÇÃO CONTINUADA E PÓS-GRADUAÇÃO DE PROFESSORES

**META 16: formar em nível de pós-graduação 80%(oitenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos (as) os (as) profissionais da educação básica formação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.**

Indicador16 A	Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
80%	DADO OFICIAL *	59%	Fonte:PNE em Movimento disponível em: <a href="http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph">http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.ph</a>
	DADO LOCAL 2017**	90%	PESQUISA NAS ESCOLAS

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

O indicador 16 A no início dos estudos do PME apresentou 59% sendo um Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu e a meta prevê Formar 80% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e já é garantido a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Em pesquisa realizada nas três Unidades escolares, pode se perceber que 90% dos professores da educação básica possuem pós-graduação lato sensu ou stricto sensu, o que já coloca a meta como atingida, pois o percentual era formar pelo menos 80%.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
16.1	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar em regime de colaboração, o planejamento estratégico para dimensionamento da demanda por formação continuada e fomentar a respectiva oferta por parte das instituições	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZADA

		públicas de educação superior, de forma orgânica e articulada às políticas de formação dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;		
16.2	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	consolidar política nacional de formação de professores e professoras da educação básica, definindo diretrizes nacionais, áreas prioritárias, instituições formadoras e processos de certificação das atividades formativas;	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.	NÃO INICIADA
16.3	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Buscar programas de composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, e programa específico de acesso a bens culturais, incluindo obras e materiais produzidos em Libras e em Braille, sem prejuízo de outros, a serem disponibilizados para os professores e as professoras da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	NÃO INICIADA
16.4	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	ampliar e consolidar portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores e das professoras da educação básica,	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;		
16.5	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Incentivar e buscar ofertas de bolsas de estudo para pós-graduação dos professores e das professoras e demais profissionais da educação básica;	Sem previsão orçamentária	Em andamento
16.6	10 anos 11/06/2015 A 11/06/2025	Buscar e incentivar a formação dos professores e das professoras das escolas públicas de educação básica, por meio da implementação das ações do Plano Nacional do Livro e Leitura e da instituição de programa nacional de disponibilização de recursos para acesso a bens culturais pelo magistério público.	Sem previsão orçamentária	Em andamento

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias da meta 16, sendo as 16.2 - 16.3- 16.4 não foram iniciadas por requerem apoio e colaboração da União e Governo Estadual, já a estratégia 16.1 foi realizada e as estratégias 16.5 16.6 estão em andamento, pois trata de planejamento estratégico para dimensionamento na demanda por formação em cursos de pós-graduação, pois os interessados em cursar pós-graduação não possuem dificuldade ingresso, pois as Instituições possuem as áreas do curso, sem fila, pois não tem tanta concorrência.

### XVIII. META SOBRE A VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR

**META 17 Valorizar os profissionais do Magistério da rede pública de educação básica, assegurando, no prazo de 2 (dois) anos, a reestruturação do plano de carreira, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos**

**termos do Inciso VIII, do Artigo 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do 6º (sexto) ano da vigência deste Plano.**

Indicador 17 A	Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL*	---	----

Indicador 17 B	Equiparação com demais profissionais com a mesma formação		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO	FONTE DO INDICADOR	
-	DADO OFICIAL*	---	----

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

A Meta 17 do PME tem como objetivo central a equiparação do rendimento médio dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica ao dos demais profissionais com escolaridade equivalente até sexto ano de vigência do Plano, no indicadores 17 A que a Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente, não tem dados oficiais para o Município de Santa Terezinha do Progresso, assim como o Indicador 17 B que trata sobre Equiparação com demais profissionais com a mesma formação, não tem dados oficiais e nem locais para efetuar análises e estudos.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
17.1	6 anos 11/07/2015 a 11/07/2021	Realizar, no prazo de dois anos, a atualização dos planos de carreira para os profissionais da educação básica pública em todos os sistemas de ensino, tendo como referência o Piso Salarial Nacional Profissional, definido em lei federal, nos termos do Inciso VIII, do Art. 206, da Constituição Federal.	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento

7.2	6 anos 11/07/2015 a 11/07/2021	Acompanhar a atualização progressiva do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica.	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	REALIZADA
17.3	2 anos 11/07/2015 a 11/07/2017	Assegurar que a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos profissionais do Magistério, em particular o piso salarial nacional profissional, efetive-se com a fiscalização do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	REALIZADA
17.4	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Proporcionar condições de trabalho, valorização dos profissionais da educação e concretização das políticas de formação, como forma de garantia da qualidade na educação.	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Realizada
17.5	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Fomentar ações especificamente voltadas para a promoção, prevenção, atenção e atendimento à saúde e integridade física, mental e emocional dos profissionais da educação, como	Sem previsão orçamentária	Não iniciada



		condição para a melhoria da qualidade educacional.		
17.6	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que, pelo menos, 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento
17.7	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Assegurar a realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.	SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Realizado
17.8	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Implantar acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		ensino de cada disciplina.		
17.9	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pósgraduação stricto sensu.	SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento
17.10	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério.	Sem previsão orçamentária	Não iniciada
17.11	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Considerar as especificidades socioculturais das escolas do campo e das comunidades indígenas no provimento de cargos efetivos para essas escolas.	Sem previsão orçamentária	Realizada
17.12	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Constituir comissão permanente de profissionais da educação para subsidiar a elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	Sem previsão orçamentária	Em andamento
17.13	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Articular planos de carreira para os profissionais do magistério das redes públicas de	SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS	Em andamento

		educação básica, com implantação gradual do cumprimento da jornada de trabalho em um único estabelecimento escolar.	PROPRIOS/ LOA /PPA	
17.14	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Assegurar, na forma da lei, recursos financeiros para valorização dos profissionais da educação da rede pública.	SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento
17.15	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Garantir o cumprimento da legislação nacional quanto à jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.	SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento
17.16	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Implementar, nas Redes Públicas Estadual e Municipal de Ensino, o Programa de Promoção à Saúde do Profissional em Educação visando à melhoria da qualidade de vida.	Sem previsão orçamentaria	Não iniciada
17.17	6 anos 11/07/2015 A 11/07/2021	Assegurar a participação efetiva das Secretarias de Assistência Social e de Saúde e outros órgãos da Administração	Sem previsão orçamentária	Não iniciada

		Municipal e Estadual, na execução do Programa de Promoção à Saúde do Profissional em Educação.		
--	--	--	--	--

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias 17.2- 17.3- 17.4 -17.7 -17.11 da Meta 17 já estão atingidas, pois o Município tem Plano de Cargos e Salários inserido no Estatuto dos Servidores Municipais e 17.1- 17.6 – 17.9 -17.9 -17.12 -17.13 -17.14 -17.15 - estão em andamento. E as estratégias 17.5 – 17.8 -17.8 - 17.10 -17.16 e 17.17 não foram iniciadas, pois a União necessita ampliar a assistência financeira específica da União aos entes federados para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério, em particular o piso salarial nacional profissional. Mas a meta ao tratar de equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE, torna se no momento inconsistente pois não temos dados a serem analisados.

De acordo com Relatório do 1º Ciclo de monitoramento das metas do PNE – Apresenta relatório – conforme art. 5º, §2º, da Lei no 13.005, de 2014 e com a pesquisa realizada no [http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf), pg. 392 A equiparação salarial depende de vários fatores relacionados aos professores, como o cumprimento do piso salarial que prevê um vencimento mínimo inicial para a carreira docente, com reajuste anual. Depende ainda de elementos relacionados aos não professores, como as condições macroeconômicas do País (taxa de desemprego, taxa de câmbio e a produtividade da economia), que afetam os salários dos trabalhadores, principalmente da iniciativa privada.

### XIX. META SOBRE O PLANO DE CARREIRA DOCENTE

**META 18: Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, contando com recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Indicador 18 A	Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério), estando inserido no estatuto dos servidores públicos.		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO MUNICIPAL *	100%	LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 010/2009,

			16 DE DEZEMBRO DE 2009
--	--	--	------------------------

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

Na meta 18, o Indicador 18 A que trata da Existência do Plano de Carreira e Remuneração como referência na Lei 11.738/2008 (Piso Nacional do Magistério) já esta atingida no município, pois tem aprovado desde o ano de 2009 inserido no estatuto dos servidores públicos o Plano de Carreira e Remuneração (LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 010/2009).

O Ministério da Educação, a partir de acordo firmado com o Conselho Nacional de Secretários de Educação (CONSED) e a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (UNDIME), instituiu a Rede de Assistência Técnica dos Planos de Carreira e Remuneração (Portaria nº 387, de 10 de maio de 2016) com o objetivo de criar competência técnica em redes e sistemas de ensino públicos para a elaboração/adequação dos PCRs e com apoio do FNDE/MEC o município recebeu treinamento no ano de 2017 para elaboração, adequação e reelaboração dos Planos de Cargos e Salários (PCRs) com articuladora do MEC junto a associação dos municípios da Amerios ( no município de Maravilha), com reuniões, treinamentos, preenchimento de diagnósticos e planilhas e elaboração de minutas.

Mesmo tendo no plano artigo que define o reajuste anual do Piso Nacional do Magistério o município não paga no ano de 2017 o Piso Nacional do Magistério, mas vem estudando proposições e viabilidades financeira para que seja pago.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
18.1	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Implantar nas redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PNE, 90% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento	*PPA/LOA *FNDE *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB	Não iniciada

		efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontrem vinculados;		
18.2	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	implantar, nas redes públicas de educação básica e superior, acompanhamento dos profissionais iniciantes, supervisionados por equipe de profissionais experientes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório e oferecer, durante esse período, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação do(a) professor(a), com destaque para os conteúdos a serem ensinados e as metodologias de ensino de cada disciplina;	*PPA/LOA *FNDE *RECURSOS PRÓPRIOS *FUNDEB	Não iniciada
18.3	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	realizar, por iniciativa do Ministério da Educação, a cada 2 (dois) anos a partir do segundo ano de vigência deste PNE, prova nacional para subsidiar os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	Não iniciada
18.4	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Implantar, nos planos de Carreira dos profissionais da educação do Município, licenças remuneradas e	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS	Realizada

		incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;	PROPRIOS/ LOA /PPA	
18.5	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	realizar anualmente, a partir do segundo ano de vigência deste PNE, por iniciativa do Ministério da Educação, em regime de colaboração, o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério;	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO
18.6	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Buscar e incentivar as especificidades socioculturais das escolas do campo no provimento de cargos efetivos para essas escolas;	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	EM ANDAMENTO
18.7	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	. Buscar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação;	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento
18.8	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	estimular a existência de comissões permanentes de profissionais da educação de todos os sistemas de ensino, em todas as instâncias da Federação, para subsidiar os órgãos competentes na elaboração, reestruturação e implementação dos planos de Carreira.	*SALARIO EDUCAÇÃO *FUNDEB *TRANSFERENCIA FNDE *RECURSOS PROPRIOS/ LOA /PPA	Em andamento

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

A estratégia 18.4 foi atingida, já as que estão em andamento são: 18.5 -18.6 -18.7 -18.8 e necessitam de monitoramento e recursos financeiros para continuarem concretizadas, pois decorrem sobre:

- Cumprimento da legislação nacional quanto a jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino
- Estruturar as redes públicas de educação básica, de modo a que pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares a que se encontram vinculados.
- Realização periódica de concurso público para provimento de vagas, comprovadamente, excedentes e permanentes.

Já as estratégias 18.1-18.2-18.3 não foram iniciadas, pois, requerem análise e avaliação.

## XX. META SOBRE A GESTÃO DEMOCRÁTICA

**META 19: Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do Município 85 no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Indicador 19 A	Efetivação da gestão democrática		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
100%	DADO LOCAL*	*CRITÉRIOS PARA ESCOLHA DE DIRETORES *REGULAÇÃO DOS CONSELHOS	*LEI MUNICIPAL COMPLEMENTAR Nº 010/2009 *SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 10/11/2010 *DECRETOS DOS CONSELHOS

## INFORMAÇÕES RELEVANTES

A meta 19 trata assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto e o Indicador 19 aborda a Efetivação da gestão democrática. No Município de Tigrinhos essa meta já está atingida, pois temos critérios para escolha de diretores( sendo profissional efetivo na rede e por indicação), os Conselhos vinculados a área da Educação ( CAE- Conselho de Alimentação Escolar/COMED- Conselho Municipal de



Educação/CACS-FUNDEB- O Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação/CONSELHO ESCOLAR/PNATE) estão regulares e são atuantes, bem como tem no município a existência do Fórum Permanente de educação. As unidades escolares possuem Projeto Politico Pedagógico

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
19.1	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Priorizar o repasse de transferências voluntárias da União e do Estado, na área da educação, para os Municípios que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando a legislação nacional, considerando, conjuntamente, para a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar	*RECURSOS PROPRIOS * GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O MUNICIPIO	EM ANDAMENTO
19.2	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Ampliar com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às)conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço	*CONVÊNIOS GOVERNO FEDERAL E ESTADUAL	EM ANDAMENTO

		físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;		
19.3	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Que o conselho municipal de Educação exerça a função do Fórum Permanente de Educação, com o intuito de coordenar a conferência municipal, bem como efetuar o acompanhamento da execução deste Plano Municipal de Educação;	*RECURSOS PROPRIOS * GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL EM PARCERIA COM O MUNICIPIO	REALIZADA
19.4	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Incentivar, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-se inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	REALIZADA
19.5	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Estimular em todas as redes de Educação Básica a aprovação de Leis municipais de criação de conselhos escolares.	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	REALIZADA
19.6	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Estimular a participação efetiva da comunidade escolar na formulação e acompanhamento dos projetos políticos pedagógicos,	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	REALIZADA

		currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, possibilitando as condições objetivas necessárias a operacionalização dessa participação.		
19.7	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas.	*REPASSE GOVERNO FEDERAL	NÃO INICIADA
19.8	2 anos 11/07/2015 A 11/07/2017 Na vigência do PME	Manter comissões de acompanhamento do Plano de Ações Articuladas (PAR), para monitorar e dar visibilidade às ações planejadas em suas respectivas esferas.	*SEM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS	REALIZADA

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As estratégias 19.1 e 19.2 estão em andamento e requerem o monitoramento e a avaliação, pois tratam sobre:

\* a nomeação dos diretores de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar, no município o critério é ser docente efetivo na rede, mas ainda não conta com a participação da comunidade escolar na escolha.

\* Ampliar com efetiva participação em regime de colaboração entre os entes federados, os programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções, considerando que os conselheiros não recebem capacitação e programas de apoio do governo Federal e Estadual.

Já as estratégias 19.3-19.4-19.5-19.6-19.8-19.9 foram atingidas mas necessitam de acompanhamento durante toda a vigência do Plano, pois evidenciam a Consolidação do Fórum Permanente de Educação, atuação dos Grêmios estudantis, comissão de acompanhamento do PAR- Plano de Ações Articuladas, fortalecimento dos Conselhos e participação efetiva da comunidade escolar na elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Escolas e a estratégia

19.7 que fala sobre garantir, em regime de colaboração, programa de formação continuada para gestores das escolas públicas não foi iniciada pois o município e em municípios vizinhos não é disponibilizada formação continuada nesta área.

## **XXI. META SOBRE O FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO**

**META 20 Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 8% (oito por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Indicador 20 A	Investimento do PIB Nacional		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	00,00%	

Indicador 20 B	Investimento do PIB Municipal		
META PREVISTA PARA O PERÍODO	META ALCANÇADA NO PERÍODO		FONTE DO INDICADOR
00,00%	DADO OFICIAL*	00,00%	

## **INFORMAÇÕES RELEVANTES**

O monitoramento da Meta 20 do PME tem como objetivo central acompanhar a evolução dos investimentos em educação com vistas ao atingimento de, no mínimo, 8% do PIB até 2019 e 10% até 2024 término da vigência do plano.

A meta 20 apresenta dois indicadores Indicador 20 A que trata do Investimento do PIB Nacional e o Indicador 20 B que prevê o investimento do PIB Municipal, analisar e monitorar essa meta no período é difícil, pois não temos dados oficiais, pois esta indefinida pelo Congresso Nacional, ou seja não se tem definição política a cerca da mesma.

ESTRATÉGIAS	PRAZO DA ESTRATÉGIA (se possuir)	DESCRIÇÃO DA ESTRATÉGIA	PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	ESTRATÉGIA REALIZADA/NÃO INICIADA/EM ANDAMENTO
20.1	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Garantir fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE	EM ANDAMENTO

		modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional	*PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	
20.2	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	aperfeiçoar e ampliar os mecanismos de acompanhamento da arrecadação da contribuição social do salário-educação;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO
20.3	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Destinar para pagamento do salário do professor, em acréscimo aos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
20.4	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO

		art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas, a criação de portais eletrônicos de transparência e a capacitação dos membros de conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb com a colaboração da secretaria de Educação e o município de Santa Terezinha do Progresso.		
20.5	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Desenvolver estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação fundamental e Educação infantil.	*SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO
20.6	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	No prazo de 2 (dois) anos da vigência deste PME, será implantado o Custo Aluno-Qualidade inicial - CAQi, referenciado no conjunto de padrões mínimos estabelecidos na legislação educacional e cujo financiamento será calculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo descalculado com base nos respectivos insumos indispensáveis ao processo de ensino-aprendizagem e será progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO

		Qualidade – CAQ. Ensino-aprendizagem e será Progressivamente reajustado até a implementação plena do Custo Aluno Qualidade – CAQ.		
20.7	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Implementar o Custo Aluno Qualidade - CAQ como parâmetro para o financiamento da educação infantil e educação fundamental a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;	*RECURSO FUNDEB 60% *RECURSO FUNDEB 40% *PNATE *PNAE *PDDE *RECURSOS PROPRIOS *PAR *SALARIO EDUCAÇÃO	EM ANDAMENTO
20.8	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	O CAQ será definido no prazo de 3 (três) anos e será continuamente ajustado, com base em metodologia formulada pelo Ministério da	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO

		Educação - MEC, e acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;		
20.9	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	regulamentar o parágrafo único do art. 23 e o art. 211 da Constituição Federal, no prazo de 2 (dois) anos, por lei complementar, de forma a estabelecer as normas de cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, em matéria educacional, e a articulação do sistema nacional de educação em regime de colaboração, com equilíbrio na repartição das responsabilidades e dos recursos e efetivo cumprimento das funções redistributiva e supletiva da União no combate às desigualdades educacionais regionais, com especial atenção às regiões Norte e Nordeste;	*SEM PREVISÕES ORÇAMENTÁRIAS	EM ANDAMENTO
20.10	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	O município de Santa Terezinha do Progresso buscará complementação de recursos financeiros juntamente à união ao não atingir o valor do CAQI e posteriormente do CAQ.	FNDE GOVERNO FEDERAL	EM ANDAMENTO
20.11	10 anos 11/07/2015 A	Assegurar padrões de qualidade na educação	*FNDE *GOVERNO	EM ANDAMENTO



	11/07/2025	infantil e educação fundamental da rede municipal.	FEDERAL	
20.12	10 anos 11/07/2015 A 11/07/2025	Definir critérios para distribuição dos recursos adicionais dirigidos à educação ao longo do decênio, que considerem a equalização das oportunidades educacionais, a vulnerabilidade socioeconômica e o compromisso técnico e de gestão do sistema de ensino, a serem pactuados na instância prevista no § 5º do art. 7º desta Lei.	SEM PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	EM ANDAMENTO

### INFORMAÇÕES RELEVANTES

As catorze estratégias apresentadas na meta 20 estão em andamento, considerando devido a necessidade dos recursos serem transferidos da União, desenvolvimento dos PPAs, LDOs e LOAs no município e a meta esta indefinida pelo Congresso Nacional, ou seja não se tem definição política a cerca da mesma.

### 3. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O município de Santa Terezinha do Progresso, elaborou o Plano Municipal de Educação com suas equipes responsáveis, desenvolvendo metas e estratégias, alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação, considerando a realidade cultural e local do município, a fim de retratar a situação da educação do município com relação aos níveis e modalidades de ensino, aos profissionais de educação, a gestão democrática e ao financiamento da educação.

Elaborado no ano de 2015, completa seu ciclo de dois anos, fazendo-se necessário seu monitoramento. Monitoramento este realizado com muito estudo, cautela e dedicação, para que este plano que completa dois anos possa ser avaliado em suas metas e estratégias.

Através deste processo de monitoramento, observou-se que muitas metas foram alcançadas juntamente com suas estratégias, através de ações que trouxeram a cada dia mais melhorias para a educação do município em sua totalidade. Avaliou-se também que outras metas com suas estratégias ainda não foram alcançadas, estas precisam de mais tempo, investimentos, parcerias, novas ações, novos enfoques, para que até o final de vigência deste Plano Municipal de Educação, possam também estarem realizadas, sempre em consonância com o PNE e o PEE.

O monitoramento anual do Plano Municipal de Educação, é uma tarefa intensa, pois avaliar um documento de tão grande importância, nos faz pensar nos objetivos propostos por este plano, bem como nas ações realizadas em prol da política de educação do nosso município.

O PME do município de Santa Terezinha do Progresso, demonstra transparência para ser acompanhado, controlado e executado, por ser um documento que torna a educação para todo município uma prioridade.

#### 4. ANEXO

Na etapa de monitoramento, 2015/2017 do PME, as equipes locais (comissão coordenadora e equipe técnica) utilizaram algumas base de dados, analisando a parcela da população, as etapas e modalidades educacionais, as fórmulas de cálculo, a origem dos dados, o setor responsável pelo cálculo, a interpretação dos resultados e as limitações do indicador. esses aspectos garantem a transparência e a replicabilidade dos cálculos, atribuindo confiabilidade às informações e contribuindo com o controle democrático a ser feito pelas instâncias municipais de avaliação do plano.

Para monitoramento das metas, estratégias e indicadores foram usados dados de tabelas e de sites:

- Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 4 e 5 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de atendimento escolar 0 e 3 anos os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada) os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino fundamental concluído os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para o cálculo do percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa os dados foram retirados da tabela da população de estimativa 2016, a partir do crescimento da população segundo IBGE e dados da tabela de sinopse estatística da educação básica 2010, 2014 -, 2016.
- Para os demais indicadores foram retirados os dados oficiais do PNE em movimento disponível em: <http://simec.mec.gov.br/pde/graficopne.php>, bem como foi retirado dados

do Observatório do PNE, disponível em: <http://www.observatoriodopne.org.br/metaspne/1-educacao-infantil/dossie-localidades>. ,Pesquisas nas Unidades Escolares, Leis e decretos Municipais

- Relatório do 1º Ciclo de monitoramento das metas do PNE – Apresenta relatório – conforme art. 5º, §2º, da Lei no 13.005, de 2014- [http://download.inep.gov.br/outras\\_acoes/estudos\\_pne/2016/relatorio\\_pne\\_2014\\_a\\_2016.pdf](http://download.inep.gov.br/outras_acoes/estudos_pne/2016/relatorio_pne_2014_a_2016.pdf)

Os cálculos dos indicadores da meta 1, 2 e 3 foram realizados pelos cálculos indicadores, conforme tabela abaixo:

0 a 3 anos			4 a 5 anos		
2010	Nº	% de atendimento	2010	Nº	% de atendimento
População total (Planilha 2.22-5.2)		#DIV/0!	População total (Planilha 2.22-5.2)		#DIV/0!
Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)			Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)		
2014	Nº	% de aumento em relação a	2014	Nº	% de aumento em relação
Censo escolar 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)			Atendimento 2010 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2010 - aba 1.5)		
2015	Dados	% de aumento em relação a	2015	Dados	% de aumento em relação
Censo escolar 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		#DIV/0!
Atendimento 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014 - aba 1.5)			Atendimento 2014 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2014)		
2016	Dados	% de aumento em relação a	2016	Dados	% de aumento em relação
Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		#DIV/0!	Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica)		#DIV/0!
Atendimento 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)			Atendimento 2015 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2015 - aba 1.5)		
2016	Nº	% de atendimento	2016	Nº	% de atendimento
População total (População Estimada 2016 - 16 09 2017 - Estudo Rede Aes)		#DIV/0!	População total (População Estimada 2016 - 16 09 2017 - Estudo Rede Aes)		#DIV/0!
Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016)			Censo escolar 2016 (Sinopse Estatística da Educação Básica 2016 - aba 1.5)		